

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV  
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB  
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT  
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

- 1 – ATA
  - 1.1 – 14ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 2 – ORDEM DO DIA
  - 2.1 – Plenário
- 3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
- 4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



## ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 9/3/2021

### Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.510 a 2.512, 2.515 a 2.517, 2.519 a 2.521 e 2.523 a 2.527/2021 – Requerimentos nºs 7.457 a 7.464, 7.466 e 7.467/2021 – Requerimento Ordinário nº 998/2021 – Comunicações: Comunicação da Comissão de Segurança Pública – Oradores Inscritos: Discursos da deputada Andréia de Jesus, do deputado Virgílio Guimarães, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Sargento Rodrigues – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimento nº 998/2021; deferimento – Votação de Requerimentos: Requerimento nº 4.506/2019; aprovação – Requerimento nº 6.060/2020; aprovação com a Emenda nº 1 – Requerimento nº 6.304/2020; aprovação – Requerimento nº 6.311/2020; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 6.392/2020; aprovação – Requerimento nº 6.414/2020; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimentos nºs 6.505, 6.515 e 6.813/2020; aprovação – Declaração de Voto – Encerramento – Ordem do Dia.

### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bráulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocet – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léio Portela – Leonídio Bouças – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

## Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h2min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

## 1ª Parte

### 1ª Fase (Expediente)

#### Ata

– O deputado Bernardo Mucida, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Correspondência

– O deputado Gustavo Santana, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

## OFÍCIOS

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.227/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 5.356/2018, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 191/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.520/2015, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.174/2017, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.137/2017, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 318/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 253/2015, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 21/2015, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 459/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.279/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 940/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.146/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 32/2015, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 946/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.023/2020, da deputada Delegada Sheila. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.034/2020, do deputado Coronel Henrique. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.051/2020, do deputado Gustavo Mitre. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.005/2020, do deputado Coronel Henrique. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.860/2020, do deputado Ulysses Gomes. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.433/2020, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.432/2020, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Guilherme de Souza Barcelos, diretor de Acompanhamento Legislativo em exercício da Secretaria de Governo de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.685/2020, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Guilherme de Souza Barcelos, diretor de Acompanhamento Legislativo em exercício da Secretaria de Governo de Belo Horizonte, prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 6.834 e 6.835/2020, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se aos referidos requerimentos.)

Do Sr. Otto Alexandre Levy Reis, secretário de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.648/2020, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rubens Magela da Silva, prefeito municipal de Araxá, manifestando-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 470/2019, do deputado Bosco. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

O presidente – Sras. Deputadas e Srs. Deputados, a Mesa da Assembleia ressalta a necessidade de uso contínuo da máscara, e solicita que utilizem em todo o período de permanência no Plenário, inclusive quando fizerem uso da palavra.

## **2ª Fase (Grande Expediente)**

### **Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

**PROJETO DE LEI Nº 2.510/2021**

Altera o art. 3º da Lei nº 16.939, de 2007, que institui a política de incentivo ao uso da bicicleta no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 3º da Lei nº 16.939, de 2007 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

“Art. 3º – (...)

IX – desenvolvimento de ferramentas que assegurem maior segurança ao ciclista e a rastreabilidade das bicicletas que circulam no Estado;”.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de março de 2021.

Sargento Rodrigues (PTB)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Transporte para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 2.511/2021**

Regulamenta a instalação de radares nas rodovias estaduais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica estabelecido o espaçamento mínimo de 50 quilômetros entre as instalações de radares nas rodovias estaduais.

Art. 2º – A velocidade a ser apurada pelos radares de que trata o art. 1º não poderá ser inferior à metade da velocidade da rodovia.

Parágrafo único – Para atendimento ao previsto no art. 1º, será feito um estudo técnico, com laudos, apontando os locais a serem instalados os radares, de fácil visibilidade e com sinalização prévia informando sua existência.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor 30 dias após a data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de março de 2021.

Arlen Santiago (PTB)

**Justificação:** O excesso de fiscalização de velocidade a infrações de trânsito traz consequências graves ao condutor, como multa de valor relativamente alto e suspensão do direito de dirigir, no caso de velocidade acima de 50% à máxima permitida.

Essas ocorrências têm sido muito comuns em rodovias, notadamente perto de acessos urbanos, e acontecem sem a abordagem do condutor. Assim, o condutor ou o proprietário do veículo só vêm a saber da autuação *a posteriori*, por notificação via correios.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Transporte para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 2.512/2021**

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Alagoa o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Alagoa o imóvel com área de 360m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Vargem do Campo do Rio Acima da Cidreira, no Município de Alagoa, e registrado sob o nº 4.854, a fls. 123 do Livro 2-P, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itanhandu.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se ao funcionamento de Posto de Saúde.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 5 (cinco) anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de março de 2021.

Duarte Bechir (PSD)

**Justificação:** Conforme razões deduzidas em manifestação do prefeito do município de Alagoa, juntada a esta proposição, no imóvel em comento encontra-se instalada uma unidade de saúde mantida pelo município. Assim, o citado próprio público já é utilizado pelo município que, ao receber, por doação, o imóvel objeto da presente iniciativa, terá regularizada a sua situação registral e de domínio.

Por tais razões, solicito aprovação dos nobres pares.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.515/2021

Altera a Lei nº 21.830 de 20 de novembro de 2015 que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Caeté o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Parágrafo único do art. 1º da Lei nº 21.830 de 20/11/2015 passa a vigorar com a seguinte redação: “Parágrafo único: O imóvel a que se refere o *caput* destina-se a instalação de equipamentos públicos de caráter social através de ações com ênfase em saúde e esportes”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de março de 2021.

Gustavo Valadares (PSDB)

**Justificação:** Apresento para exame dessa Casa Legislativa, a presente proposição de lei que tem por objetivo alterar a Lei nº 21.830 de 20/11/2015 e autoriza o poder executivo a doar ao município de Caeté imóvel integrante do patrimônio do Governo mineiro para ser utilizado pela municipalidade com objetivo específico.

A lei autorizativa é do ano de 2015 e destina o imóvel doado para a construção de uma escola municipal, entretanto com o hiato temporal até a presente data, a municipalidade possui outras prioridades na localidade, como a instalação de equipamentos públicos que atendam as políticas de provação à saúde e ao desporto.

Neste sentido, apresento esta proposição com vistas a alterar o objeto específico da doação autorizada em Lei, mantendo seu caráter social e de inclusão comunitária.

Para tanto, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.516/2021

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Alagoa o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Alagoa o imóvel com área de 360m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Praça Anísio Mendes da Fonseca, no Município de Alagoa, e registrado sob o nº 6.386, a fls. 267 do Livro 2-U, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itanhandu.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se ao funcionamento de posto de saúde.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 5 (cinco) anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de março de 2021.

Duarte Bechir (PSD)

**Justificação:** Conforme razões deduzidas em manifestação do prefeito do município de Alagoa, juntada a esta proposição, no imóvel em comento encontra-se instalada uma unidade de saúde mantida pelo município. Assim, o citado próprio público já é utilizado pelo município que, ao receber, por doação, o imóvel objeto da presente iniciativa, terá regularizada a sua situação registral e de domínio.

Por tais razões, solicito dos nobres pares aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.517/2021

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Careagu o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Careagu o imóvel com área de 385m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta e cinco metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Avenida Saturnino de Faria, no Município de Careagu, e registrado sob o nº 6.386, a fls. 1 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se ao funcionamento de posto de saúde.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 05 (cinco) anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de março de 2021.

Duarte Bechir (PSD)

**Justificação:** Conforme razões deduzidas em manifestação do prefeito do município de Careaçú, juntada a esta proposição, no imóvel em comento encontra-se instalada uma unidade de saúde mantida pelo município. Assim, o citado próprio público já é utilizado pelo município que, ao receber, por doação, o imóvel objeto da presente iniciativa, terá regularizada a sua situação registral e de domínio.

Por tais razões, solicito dos nobres pares aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.519/2021

Declara de utilidade pública o Projeto Pró-Amor, com sede no Município de Barão de Cocais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Projeto Pró-Amor, com sede no Município de Barão de Cocais.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2021.

Charles Santos (Republicanos)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.520/2021

Dispõe sobre a dispensa às concessionárias, seguradoras, financeiras e cooperativas que promovem serviços de proteção veicular, de realizarem vistoria veicular nos casos de troca de propriedade especial.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Nas hipóteses de transferências de propriedade especial, ficam as concessionárias, financeiras, seguradoras, cooperativas e entidades, que promovem serviços de proteção veicular dispensadas de realizar vistoria veicular obrigatória no Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG.

Art. 2º – Entendem-se como transferências de propriedade especial as ocorridas em virtude de:

I – compra de veículos para revenda pelas concessionárias;

II – veículos recuperados nas hipóteses de roubo ou furto e veículos sinistrados cujo seguro tenha sido indenizado;

III – veículos objeto de busca e apreensão em função de inadimplência contratual.

Art. 3º – Nas hipóteses previstas no *caput* do art. 1º, o Detran-MG deverá emitir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV – com a expressão “Transferência de Propriedade Especial – Veículo com Restrição de Circulação” no campo “Observação”.

Art. 4º – A condição de “Transferência de Propriedade Especial” constante do CRLV deverá ser incluída no Registro Nacional de Veículos Automotores – Renavam.

Art. 5º – O Poder Executivo regulamentará as disposições contidas nesta lei.



Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de março de 2021.

Fábio Avelar de Oliveira (Avante)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Transporte para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.521/2021

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itapecerica o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Itapecerica o imóvel com área de 10.000m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Rua Antonio Manoel, s/n – Bairro Areião, no distrito de Marilândia, no Município de Itapecerica, e registrado sob o nº 13.017, a fls. 87 do Livro 3-E, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se a instalação e funcionamento de campo de futebol.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 5 anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de março de 2021.

Fábio Avelar de Oliveira (Avante)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.523/2021

Dá denominação ao trecho da rodovia LMG-865 ao entroncamento com BR-364 (Chaveslândia) e o Sub-Trecho de Entroncamento da LMG-865, compreendido trecho que liga a Usina Coruripe até a Usina Vale do Pontal, no município de Limeira do Oeste.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado Antônio Cabrera Mano, o trecho da rodovia LMG-865 ao entroncamento com BR-364 (Chaveslândia) e o Sub-Trecho de Entroncamento da LMG-865, compreendido trecho que liga a Usina Coruripe até a Usina Vale do Pontal, no município de Limeira do Oeste.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de janeiro de 2021.

Raul Belém, Líder do Governo (PSC).

**Justificação:** Antonio Cabrera Mano é o oitavo de uma família de 14 irmãos, filho de um imigrante espanhol de Málaga que aportou no Brasil em 1895 para trabalhar na cultura do café e retiradas de madeira para dormentes para a estrada de ferro.



Desbravou várias fazendas na região para o plantio de café e produção de leite, sendo que mais tarde os seus negócios se estenderam por dez estados, todos eles voltados para a agricultura e pecuária. Em 1970, quando a travessia de São Paulo para Minas Gerais ainda era por balsa na atual Usina Hidrelétrica de Água Vermelha, comprou a fazenda Bela Vista no município de Iturama (hoje Limeira do Oeste) às margens do Rio Paranaíba. As estradas tiveram que ser abertas e pontes tiveram que ser feitas para permitir o acesso à fazenda. Entusiasta e apaixonado pela região, comprou mais propriedades, levando energia elétrica em todas e em 2009 foi inaugurada a Central Energética Cabrera Açúcar e Álcool, gerando milhares de empregos em toda a região e deixou à família o legado da vocação para o trabalho na terra, bem como o amor pela região.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 2.524/2021

Dispõe sobre a gratuidade na alteração do registro civil nos casos que específica e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A averbação da alteração do prenome e da classificação de gênero no registro civil de transgênero (travestis, mulheres e homens transexuais, intersexo, não-binários e a gêneros), a ser realizada perante os oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais no âmbito do Estado de Minas Gerais, será gratuita sempre que o requerente não tiver condições para arcar com as custas e emolumentos do procedimento.

§ 1º – A hipossuficiência a que se refere o caput pode ser constatada pela Defensoria Pública do Estado ou pelos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS), em declaração a ser apresentada pelo requerente ao Oficial de Registro Civil competente.

§ 2º – Caso não exista unidade da Defensoria Pública ou dos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) no município de domicílio do requerente, a declaração de hipossuficiência pode ser conferida por órgão ligado ao Sistema Único de Assistência Social (Suas).

Art. 2º – As gratuidades decorrentes de decisões judiciais e as solicitações previstas no art. 1º desta lei serão compensadas, em favor do competente Registro Civil das Pessoas Naturais, em conformidade com os mecanismos compensatórios estabelecidos pela Lei Estadual nº 15.424/2004.

Art. 3º – Os cartórios e a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais – CGJ estabelecerão os critérios para a fixação e unificação dos valores dos emolumentos e custas cartoriais para o processo de averbação da alteração do prenome e da classificação de gênero no registro civil.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de março de 2021.

Cristiano Silveira, Vice-Líder do Bloco Democracia e Luta (PT).

**Justificação:** O projeto de lei ora proposto é fruto de uma construção coletiva, em coautoria com os(as) seguintes colaboradores(as): a advogada Suelen Roberta Oliveira Silva Cassab; os(as) Defensores(as) Públicos Bernardo Gomes de Freitas, Paulo Cesar Azevedo de Almeida, Rachel Tolomelli Campos, Vladimir de Souza Rodrigues e Wilson Hallack Rocha; dos coletivos Resistência Trans e Mães pela Liberdade; importante ressaltar, ainda, a colaboração de Pedro Lucas de Castro Leal, Christiane de Castro Leal, Jonas Stenner Quatorzevoltas, Moíza Fernandes Almeida, Amy Braga Fontenelle Brennea e Bruna Leonardo Mesquita da Silva.

Inicialmente, é preciso destacar os fundamentos jurídicos e legais deste projeto, sendo respaldado na Constituição Federal, decisões do Supremo Tribunal Federal e outras legislações pertinentes. Trata-se de proposta de alteração nos emolumentos cartoriais, que possuem natureza jurídica de taxa e constituem tributos estaduais, como já amplamente reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal nos precedentes: ADI 1.709/MT, rel. min. Maurício Corrêa, Pleno, DJ 31.3.2000; ADI-MC 1.772/MG, rel. min. Carlos Velloso, Pleno, DJ 8.9.2000; ADI 1.624/MG, rel. min. Carlos Velloso, Pleno, DJe 13.6.2003, e ADI-MC 1.926, rel. min. Sepúlveda Pertence. Ainda, conforme decisão do Min. Carlos Velloso:

“Constitucional. Tributário. Custas e Emolumentos. Lei Estadual que concede isenção: Constitucionalidade. Lei nº 12.461, de 7/4/97, do Estado de Minas Gerais. I – Custas e emolumentos são espécies tributárias, classificando-se como taxas. Precedentes do STF. II – À União, ao Estado-membro e ao Distrito Federal é conferida competência para legislar concorrentemente sobre custas dos serviços forenses, restringindo-se a competência da União, no âmbito dessa legislação concorrente, ao estabelecimento de normas gerais, certo que, inexistindo tais normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades (CF, art. 24, IV, §§ 1º e 3º). III – Constitucionalidade da Lei nº 12.461/97, do Estado de Minas Gerais, que isenta entidades beneficentes de assistência social do pagamento de emolumentos. IV – Ação direta de inconstitucionalidade julgada improcedente”. (ADI 1.624/MG, rel. min. Carlos Velloso, Pleno, DJe 13/6/2003).

Conforme define o inciso I do art. 24 da Constituição Federal, é competência concorrente da União e dos Estados legislar sobre matéria tributária. Além disso, a iniciativa de legislar sobre tributos não é privativa do Poder Executivo, sendo de competência e iniciativa comum entre os poderes legislativo e executivo. A Assembleia Legislativa de Minas Gerais já reconhece essas competências, conforme atesta o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça relativo ao PL nº 1.271/2015, de iniciativa de um deputado, que deu origem à Lei nº 23.204/2018 e que dispõe sobre os emolumentos cartoriais.

Cabe ressaltar ainda que a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo já está debatendo o tema no âmbito do PL nº 742/2019, com parecer favorável pela CCJ daquela Casa Legislativa, o que demonstra amplamente a constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei apresentado. Não obstante, importante frisar que a Lei Federal nº 6.015/1973, em seu art. 30, inciso I, estabelece que “os reconhecidamente pobres estão isentos de pagamento de emolumentos pelas demais certidões extraídas pelo cartório de registro civil”, sendo essa pobreza comprovada por declaração do próprio interessado. Contudo, infelizmente nem sempre essa disposição é cumprida na prática, sendo necessário estabelecer legislações mais explícitas e direcionadas para as situações sensíveis.

O Provimento nº 73, de 28 de junho de 2018, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, dispõe sobre os procedimentos para retificação do registro civil de transgêneros, que podem ser realizados diretamente no cartório, sem necessidade de ordem judicial, laudos médicos ou qualquer outro entrave. O STF também já decidiu, no Recurso Extraordinário (RE) 670422, com repercussão geral e na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4275, nos quais o Supremo reconheceu que “o transgênero tem direito fundamental subjetivo à alteração de seu prenome e de sua classificação de gênero no registro civil, não se exigindo, para tanto, nada além da manifestação de vontade do indivíduo, o qual poderá exercer tal faculdade tanto pela via judicial como diretamente pela via administrativa”.

Demonstrada a pertinência jurídica do projeto, passa-se a explicitar as razões que motivaram essa proposição. É importante destacar que os beneficiários dessa proposição estão entre os grupos mais vulneráveis social e economicamente. Como prevê a Constituição Federal, devem ser princípios orientadores de qualquer legislação promover a igualdade e proteção dos cidadãos, com especial atenção aos que mais necessitam do amparo estatal. Por isso, buscando contribuir para a melhoria concreta nas condições de vida dessa parcela da sociedade, o presente projeto objetiva promover uma pequena mudança burocrática nos emolumentos cartoriais.

Apesar de se tratar de mera modificação na burocracia, representa um importante avanço no acesso aos direitos do público afetado, garantindo cidadania e facilitando a resolução de problemas sociais importantes, como o acesso ao emprego, educação e

saúde. Aponta-se, dessa forma, que tal mudança gera impacto positivo em toda a sociedade, por aumentar as chances de obtenção de empregos e diminuir a informalidade. A concessão de gratuidade para os cidadãos hipossuficientes é de extrema importância na garantia de um direito já assegurado aos transgêneros, compreendendo que a atual ausência de regulamentação do procedimento de retificação do registro civil é verdadeiro óbice à efetivação da cidadania dessa parcela da sociedade.

Além disso, a mudança não representa ônus para nenhuma das partes, uma vez que a legislação já prevê formas de compensar os cartórios pelos atos gratuitos praticados por eles. O projeto também prevê a necessidade de que os cartórios, em parceria com a Corregedoria-Geral, estabeleçam os valores dos emolumentos para a totalidade do processo de retificação do prenome e gênero, uma vez que atualmente não é possível saber com clareza o real valor, variando muito de cartório para cartório. Passa-se, agora, a demonstrar a necessidade da aprovação deste projeto.

Apenas nos primeiros nove meses de 2020, de acordo com o Trans Murder Monitoring, 124 pessoas transexuais foram mortas no Brasil, garantindo ao país o triste título de país que mais mata LGBTI+ no mundo pelo décimo segundo ano consecutivo. Em 17/5/2018, dia nacional de combate a LGBTfobia, o site do Senado chamou atenção para o fato de o Brasil ser o país onde mais se mata homossexuais no mundo. O país registrou 445 casos de mortes violentas entre homicídios e suicídios de pessoas LGBTI+ em 2017. Esse levantamento foi realizado pelo do Grupo Gay da Bahia. De acordo com a ONG Transgender Europe, entre 2008 e 2016, 868 travestis e transexuais foram assassinados no Brasil. O Brasil ficou à frente de países onde a homossexualidade ainda é crime, a exemplo do Paquistão.

Júlio Pinheiro Cardia, ex-coordenador da Diretoria de Promoção dos Direitos LGBT do Ministério dos Direitos Humanos, formulou um relatório a pedido da Comissão Interamericana de Direitos Humanos no final de 2018 e o entregou à AGU (Advocacia-Geral da União). O documento, tinha como objetivo/funcionalidade somar as denúncias de assassinato registradas entre 2011 e 2018. Para tanto, Cardia fez uso de dados obtidos através do Disque 100 (canal criado para receber denúncias referentes às violações aos direitos humanos), do Transgender Europe e do GGB (Grupo Gay da Bahia), totalizando 4.422 mortos no período. Tais resultados são equivalentes a 552 mortes por ano, ou uma vítima de lgbtfobia a cada 16 horas no país. De acordo com o Relatório Morte violenta LGBT+2019 produzido pelo GGB, a maior parte das vítimas de violência, encontra-se na faixa etária que vai dos 20 aos 50 anos, a idade considerada como o auge do desenvolvimento da cidadania, das identidades pessoais, sociais e da produtividade.

Importante frisar a questão da subnotificação e ausência de dados governamentais, pois grande parte desses relatórios utilizam informações obtidas através da imprensa para a medição de indicadores. Outro agravante, se refere ao pouco interesse e comoção pública em prol da cobrança por uma apuração de fatos e dados. O que ainda sustenta uma inação do poder público, em geral quando uma mulher trans profissional do sexo é morta, seu assassinato é apurado como se fosse um homem cis gênero, não contabilizando como crime de violência contra pessoa LGBTQI+, ou como feminicídio. Tudo isso contribui para que a expectativa de vida de pessoas transgênero no Brasil seja de 35 anos, além de toda a violência, o baixo nível de escolaridade por conta do bullying e a transfobia mantêm essas pessoas afastadas do mercado de trabalho, segundo a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), em pesquisa realizada em 2017, 90% das pessoas trans se dirigem à prostituição.

A informalidade e o desemprego tornam financeiramente inacessível a retificação de nome para boa parte da população trans, sem falar na burocracia. Contudo a retificação do nome e gênero reduz os constrangimentos e agressões, garante acesso aos espaços públicos, aumenta a sensação de segurança dessas pessoas que tanto sofrem, em suma garantem cidadania e os direitos fundamentais. Além de todo o exposto, gostaríamos de destacar alguns depoimentos sobre a importância da retificação do registro civil, demonstrando mais como a gratuidade é uma forma de promoção da cidadania e garantia de direitos:

“Com o passar dos anos percebi que a retificação demoraria a acontecer, não era gratuita e passei a me sustentar sozinho (na maior parte do tempo sem emprego). A falta de meus documentos corrigidos me traz muita vergonha e constrangimentos diários, seja ao receber uma encomenda, matricular em cursos, ir ao banco... Emprego nem se fala, uma das coisas que mais me deixa sem

estruturas é a etapa de entrevista. Já perdi diversas oportunidades de emprego devido a isso, já rasgaram meu currículo e jogaram fora na minha frente por meus documentos não condizerem com meu nome, já me fizeram passar por diversas situações extremamente constrangedoras em empregos colocando o nome morto nos documentos de identificação (mesmo que haja o direito de inclusão do nome social). Em exames sempre tive dificuldade (e ainda tenho) para apresentação e retirada dos resultados. Diversas vezes colocam o nome errado, mesmo que o cartão do SUS esteja alterado. Isso tudo traz muita dor, crises incontáveis de disforia e ansiedade. A retificação não acaba com a transfobia que minha comunidade sofre, mas gera um conforto imenso de saber que não receberá um ataque vindo nesse âmbito”. (Amy Braga Fontenelle Brennea)

“Quando a lei de retificação de nome surgiu, logo procuramos um cartório e, finalmente, no dia em que a nova certidão ficou pronta, foi um renascimento; uma libertação. Comemorei seu novo nome como se houvesse batizado meu filho novamente. Senti um alívio em devolver a ele a liberdade de andar pela rua, de se matricular em provas e ir a médico e exames sem minha necessária presença. Porém nem assim foi fácil... Os históricos médicos ainda guardavam informação de seu gênero biológico e os resultados saíam com indicação de paciente “feminino”. A situação mais constrangedora veio de um totem que mostrava o próximo cliente a ir até o guichê para apresentar seus documentos e aguardar o exame – lá, a vista de todos, constava o nome biológico... levantei-me e fui até a secretária que, por sua vez, informou que, naquela clínica, ele seria sempre chamado pelo nome anterior. Percebi ali um misto de desinformação e ódio. A secretária realmente acreditava que a carteira de identidade dele não sobrepuja os genes biológicos. Era como se naquela clínica ele fosse um conjunto de cromossomos XX e ponto. O nome retificado foi uma conquista de vida. Não há dignidade sem ele. As pessoas preconceituosas, que são muitas, sentem-se no direito de falar em alto e bom som o nome biológico e o fazem sempre que possível para humilhar ou tentar consertar o “erro” que veem no outro, no diferente, no desigual, no pária, no imperfeito. Não somos melhores uns que os outros e sim, somos todos diferentes. Precisamos nos respeitar enquanto seres humanos; precisamos parar de nos matar”. (Moíza F. Almeida)

“Assim que saiu a decisão do STF em permitir a retificação de nome e gênero na certidão de nascimento, eu falei com minha mãe. Estava e ainda estou desempregado, e ela me ajudou. Fizemos o possível e impossível para tornar isso parte da minha realidade. Até hoje não consegui alterar todos os documentos porque ainda existem lugares que colocam empecilhos (Pedem certidão de inteiro teor), na época que retifiquei foi mais fácil, fizemos empréstimos, mas não sabia que tinha que fazer tanta coisa, se não fosse o valor absurdo da certidão, eu conseguiria facilmente retificar todos os outros documentos. Hoje minha vida é mais leve, eu não preciso ficar pedindo para pessoas me chamarem no nome social, não preciso ficar me explicando em todo lugar que vou, não tem mais pessoas me analisando, comparando com a identidade, não sou mais barrado em lugares por alegarem que aquele documento não é meu, eu posso ir ao médico tranquilamente, em todo lugar sou chamado pelo meu nome, sem nenhum tipo de constrangimento”. (Jonas Stenner Quatorzevoltas)

“É como se estivéssemos renascendo, essa que foi a sensação que eu tive ao pegar minha certidão de nascimento com o nome e gênero feminino. Depois de 5 longos anos de espera na justiça eu era oficialmente Bruna Leonardo gênero feminino!”. (Bruna Leonardo Mesquita da Silva)

“A retificação foi sempre um sonho para meu filho mas minha família não tem condições de pagar, eu estou desempregada e vivo de auxílio e com a ajuda de minha tia que já tem uma idade, Pedro é estudante completando o ensino médio agora. Quando eu e meu filho soubemos que teria uma possibilidade da retificação ficar gratuita tivemos um surto de alegria, isso não é só importante para mim como mãe dele mas muito mais para ele e para todes pessoas transsexuais, tenho certeza que com a retificação esses constrangimentos serão minimizados e talvez não tenha mais nenhum, seria um sonho realizado não só para ele mas para mim, de ver meu filho feliz e não tendo medo de sair na rua”. (Christiane de Castro Leal, mãe de Pedro Lucas de Castro Leal)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Direitos Humanos e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 2.525/2021**

Altera o art. 23 da Lei nº 15.775, de 17 de outubro de 2005.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica alterado o art. 23 da Lei nº 15.775, de 17 de outubro de 2005, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 23 – A vida útil do veículo utilizado como táxi especial metropolitano é de sete anos.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de março de 2021.

Betinho Pinto Coelho, vice-líder do Bloco Sou Minas Gerais (Solidariedade).

**Justificação:** Esta adequação se faz necessária diante do atual cenário da economia mineira e mundial, face as dificuldades provocadas pela pandemia da Covid-19 e da concorrência do transporte por aplicativos. Os taxistas têm encontrado grandes dificuldades com o crescente aumento nos custos operacionais e com a redução de passageiros, que tem optado por deslocamentos por outros meios.

A exemplo de Belo Horizonte, que desde março de 2020, pela Portaria BHTRANS DPR nº 060/2020 de 30 de março de 2020, permite o uso dos veículos por até 7 anos e 2 meses devemos dar o mesmo tratamento aos motoristas do transporte metropolitano.

Conto com o apoio dos pares para aprovação desta lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Transporte para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 2.526/2021**

Cria o Fundo Estadual para Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica criado o Fundo Estadual para Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, destinado a financiar as ações para o fortalecimento da Rede Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

Parágrafo único – O Fundo de que trata esta Lei atenderá aos objetivos traçados pela política estadual de atendimento à mulher vítima de violência, em consonância com o disposto na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).

Art. 2º – Os recursos do Fundo Estadual de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres serão aplicados em:

I – implantação, reforma, manutenção, ampliação e aprimoramento dos serviços e equipamentos previstos na política estadual de atendimento à mulher vítima de violência;

II – formação, aperfeiçoamento e especialização dos recursos humanos e serviços de garantia de direitos e assistência às mulheres em situação de violência, bem como a prevenção e combate à violência;

III – aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especializados imprescindíveis ao funcionamento dos serviços referidos neste artigo;

IV – implantação das medidas pedagógicas, campanhas e programas de formação educacional e cultural consoante com os objetivos e prioridades da política estadual de atendimento à mulher vítima de violência;

V – programas de assistência social, psicológica e jurídica às mulheres em situação de violência;

VI – programas voltados a recolocação das mulheres vítimas de violência no mercado de trabalho;

VII – participação de representantes oficiais e da sociedade civil organizada em eventos relacionados ao debate da temática da violência contra as mulheres;

VIII – publicações em geral e programas de pesquisas científicas relacionadas à temática da violência contra as mulheres.

Art. 3º – Constituem receitas do Fundo Estadual de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres:

I – recursos provenientes de dotações orçamentárias do Estado;

II – recursos financeiros oriundos da União, do Estado, dos Municípios e de órgãos e entidades públicas, recebidos diretamente ou por meio de convênios;

III – recursos provenientes de transações penais ou Termos de Ajuste de Conduta;

IV – recursos provenientes de ajuste celebrados com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

V – as contribuições e as doações recebidas de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;

VI – recursos financeiros oriundos de organismos internacionais de cooperação, recebidos diretamente ou por meio de convênios;

VII – resultados de aplicação financeira;

VIII – recursos provenientes de emendas parlamentar;

IX – outros recursos a ele destinados.

Art. 4º – Caberá ao Conselho Estadual da Mulher, a administração e movimentação dos recursos do Fundo, através de conselho gestor criado para este fim.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de março de 2021.

Ana Paula Siqueira (Rede)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, dos Direitos da Mulher e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 2.527/2021

Declara de utilidade pública o Instituto Brasileiro de Pesquisas e Estudos Ambientais e Cooperativos – IBPEAC –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Brasileiro de Pesquisas e Estudos Ambientais e Cooperativos – IBPEAC –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de março de 2021.

Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente (PSDB).

**Justificação:** Instituto Brasileiro de Pesquisas e Estudos Ambientais e Cooperativos – IBPEAC –, desenvolve ações voltadas para o incentivo à pesquisa e a produção doutrinária e científica nas áreas de atuação dos Direitos Ambiental e Cooperativo, assim como divulgar os estudos realizados por seus trabalhos, a fim de difundir a ciência do Direito Ambiental e Cooperativo para toda a sociedade.



A principal atividade do Instituto Brasileiro de Pesquisas e Estudos Ambientais e Cooperativos – IBPEAC –, é promover congressos, simpósios, painéis, eventos, palestras, treinamentos, cursos, inclusive em conjunto com outras instituições, sobre temas jurídicos relevantes ao Meio Ambiente e ao Cooperativismo, além de várias outras finalidades de interesse público que estão detalhadas Estatuto Social que está anexado a presente preposição legislativa.

Pelo exposto, demonstrado o interesse público das atividades desenvolvidas pelo Instituto Brasileiro de Pesquisas e Estudos Ambientais e Cooperativos – IBPEAC –, solicito aos meus nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### REQUERIMENTOS

Nº 7.457/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sgt. PM Wallisson e o Sgt. PM Paulo Cesar pela exitosa e corajosa atuação na ocorrência, em 28/1/2020, quando salvaram o ex-vereador Eurípedes Florêncio de Souza, conhecido como Gancho, e seu sogro e seu sobrinho, que estavam no meio de um incêndio que acometeu sua residência, na cidade de Fronteira. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.458/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis que participaram das diligências em relação a veículos clonados, na região do Vale do Jequitinhonha, que resultou na apreensão de dois carros e de uma motocicleta. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.459/2021, do deputado Tadeu Martins Leite, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de informações sobre os valores recebidos por essa companhia com taxa de esgoto; as cidades onde já foram instaladas estações de tratamento de esgoto e a percentagem de tratamento instalado nesses municípios; as cidades onde foram iniciadas as obras para a construção das estações de tratamento de esgoto; o tempo para a finalização das obras; e o plano de construção das estações de tratamento de esgoto das cidades onde a concessionária tem atuação. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.460/2021, do deputado Tadeu Martins Leite, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de informações sobre os valores a serem investidos nos anos de 2021 e 2022 para universalizar e tornar regular o abastecimento de água dos 150 municípios do Norte de Minas e dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.461/2021, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências com vistas ao cumprimento do art. 27 da Resolução SEE nº 4.256/2020, mantendo-se a contratação de um professor de apoio a comunicação, linguagem e tecnologias assistivas para até três estudantes por turma, mesmo durante a vigência do estado de calamidade pública e no regime especial de atividades não presenciais. (– À Comissão de Educação.)

Nº 7.462/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Cb. PM Henrique Santos Araújo e com a Sd. PM Raissa Ismelina Soares de Oliveira, pela exitosa e corajosa atuação na ocorrência, em 3/3/2021, em São Francisco, em que salvaram a vida da idosa Sra. Edny Prestes Aguiar, em meio ao incêndio que aconteceu em sua residência. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.463/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com os Srs. Vítor Hugo Heisler, delegado regional, Tiago Cruz Ferreira, delegado, Paulo Versosa, inspetor, Ilton Lima, Douglas Santana, Fábio Ponciano e Rodolpho Xavier, investigadores, e Heitor Montandon, da área administrativa, e com a Sra. Adriana Maria, escritã, todos da Delegacia Rural de Araxá, pela atuação na operação de recuperação de uma plataforma de milho, avaliada em R\$100.000,00, subtraída na cidade de Perdizes, em 30/9/2020, que resultou na prisão de cinco indivíduos.



Nº 7.464/2021, do deputado Bartô, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações detalhadas do número de leitos criados de Unidade de Terapia Intensiva, por hospital, de fevereiro de 2020 a fevereiro de 2021. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.466/2021, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que verifique a possibilidade de abertura ou reabertura dos centros de atendimento de saúde de Campanha para tratamento de covid-19, nas regiões do Estado que estiverem afetadas pela onda roxa. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 7.467/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Federação das Indústrias de Minas Gerais – Fiemg – pelos 88 anos de sua fundação. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

### REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 998/2021

Do deputado Raul Belém em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.277/2020, de sua autoria.

#### Comunicações

– É também encaminhada à presidência comunicação da Comissão de Segurança Pública.

#### Oradores Inscritos

A deputada Andréia de Jesus – Boa tarde, presidente, colegas parlamentares, todo o público que nos assiste. Quero me inscrever, neste Plenário, e já começar manifestando a minha solidariedade a toda equipe, aos familiares dos deputados Luiz Humberto Carneiro e Professor Cleiton. Tenho muita estima pelo trabalho de S. Exas. e sei o quanto tem sido difícil a busca da recuperação, mas torço para que as deusas possam acompanhar os nossos colegas parlamentares na sua recuperação.

Desde 2020, nós temos feito vários esforços, por parte do Legislativo de Minas Gerais, para a gente enfrentar com responsabilidade essa pandemia da Covid-19. Gostaria de mencionar algumas ações concretas que garantiram, por exemplo, a saúde indígena, em Teófilo Otôni, em diversas outras cidades, como Governador Valadares, Ladainha e Águas Formosas. A Escola de Saúde Pública... Também com uma atenção especial para a região metropolitana: Contagem e Ribeirão das Neves. Estou trazendo tudo isso, presidente, porque, em cidades como Vespasiano, Betim e Uberlândia, o esforço com emendas parlamentares e todo o esforço desta Casa na manutenção da saúde, garantindo que essas cidades pudessem enfrentar o estado de calamidade, que já foi decretado em muitas delas, não tem surtido efeito.

Assustadoramente, a saúde de Uberlândia está na onda roxa. Nesse jogo de cores do governador, fica muito difícil de perceber as ações do governo do Estado, para garantir a vida das pessoas. Uberlândia está transferindo pacientes para outros estados. É assustador! Nós precisamos de resposta concreta e não ficarmos submetidos a essa paleta de cores do governador. É assustador, porque sabemos que o governo do Estado vem aplicando um valor menor na saúde, desde que começou a pandemia. Aí chamo atenção dos meus colegas parlamentares e das pessoas que estão nos assistindo porque a vinda do secretário de Saúde aqui, na Assembleia Legislativa, é fundamental, para que o governo do Estado diga como pode, em plena pandemia, ter destinado menos recursos para a saúde do que em 2020. Nós não temos mais investimentos? Com base em que? Qual estudo técnico foi feito? Qual foi a orientação política que fizeram para que o governo aplicasse menos 3% na saúde, segundo dados do Valor Econômico? O governo precisa explicar o que está fazendo para evitar que todos esses casos culminem em mortes.

A política de morte é uma política de silenciamento, de não ação e de omissão. São mais de 19.548 vidas perdidas, no Estado de Minas Gerais. O número de ocupação de leitos em UTI, presidente e colegas, na região metropolitana, é de 85,4%. É assustador! Estou aqui, em Ribeirão das Neves, onde já não existem leitos. A gente já dependia do Sistema Único de Saúde para levar para Belo Horizonte. Agora, vemos que até Belo Horizonte também já está no seu limite de leitos. Esse colapso a que a gente se refere é o da ocupação de leitos destinados ao tratamento da Covid, na rede de saúde e na rede suplementar de saúde, em BH. Estou

chamando a atenção para isso, porque estou muito preocupada com os meus colegas e com os assessores, mas principalmente porque, na região metropolitana, a gente tem assistido, de forma violenta, às pessoas desesperadas em busca de leitos.

Agora, assumo a Comissão de Direitos Humanos, como presidenta, num trabalho com a copresidenta Leninha, para darmos continuidade a esse lugar de acolhimento, de acalanto na Assembleia Legislativa. É assustador o que a gente tem recebido de ligações das pessoas apavoradas, em busca de leitos, enquanto a gente observa o governo do Estado se omitindo em fazer investimentos. Isso é assustador, e a gente precisa tomar providências, porque essa omissão do Estado tem significado um número de mortes cada vez maior, que está chegando cada vez mais perto da gente. Os nossos parlamentares estão adoecidos e com as famílias comprometidas.

Isso demonstra o quanto o nosso estado está desgovernado. Eu também me inscrevi para dizer que nós lançamos ontem, no Dia Internacional da Mulher, o edital do Sempre Vivas. Esse foi o último ano em que eu coordenei os trabalhos do Sempre Vivas, que já é um evento consolidado aqui na Casa de entregas concretas sobre os temas relacionados à vida das mulheres. Com muita sabedoria, as mulheres vêm reivindicando garantias de renda, trabalho, empregabilidade, segurança para a manutenção dos filhos na educação formal, segurança também para acessar vacinas. Então, o debate da Sempre Vivas também nos provocou a dar uma resposta.

Seguindo o modelo de edital que a Casa já havia apresentado há uns 300 anos, nós apresentamos agora um edital que se chama “Mulher no plural: múltiplas perspectivas”. O edital é inédito no Estado de Minas Gerais; é uma conquista de todas nós, mulheres. Diz sobre a nossa capacidade e das parlamentares negras de movimentar a estrutura na política. Nós não fazemos política para nós, para o próprio umbigo. Seguindo os passos de Marielle Franco, nós encaramos essa empreitada. O edital é, sim, uma retomada disso. Nós pretendemos, com esse edital, alcançar o máximo do interior do Estado de Minas Gerais. Trata-se de uma retomada na cidade, que tem tanto o nosso trabalho de mulheres, mas que, muitas vezes, fica inviabilizado.

Agora, em relação a nós, mulheres pretas, periféricas, indígenas, quilombolas, trans, para podermos ver o nosso rosto estampado nas paredes... Há um modelo de exposição que sai de dentro Assembleia, essa exposição de fotografia, de artes, quando estão estampadas nos muros, nos prédios, é algo que Belo Horizonte já adotou. Há uma série de editais nesse formato. E a Assembleia Legislativa, historicamente, lança esse edital para atender a essas mulheres que estão produzindo a arte de seu território e que, durante a pandemia, tiveram toda a sua renda comprometida. Então, de fato, a gente está hackeando o Estado e devolvendo para as pessoas, devolvendo para o povo aquilo que, muitas vezes, fica concentrado em artistas também consagrados. Agora vai para essas artistas populares e vai socorrer muitas dessas mulheres nesse período de pandemia, em que a renda, o acesso a editais de arte ficou muito comprometido. Fico muito feliz em anunciar essa semente.

No próximo ano da Sempre Vivas, teremos posições em todo o Estado de Minas Gerais estampadas nos muros, em paredes, projetadas por mulheres que produziram durante a pandemia. Isso é muito importante.

Eu queria também destacar que o edital possibilita a inscrição com o nome social. Também é uma entrega em trazer, em dar visibilidade às mulheres trans e garantir que o nome, a identidade, a produção artística venha carregada também com essa resposta política, que é a pandemia. Nós temos feito um esforço, colegas, de garantir, contemplar a projeção de fotografias selecionadas nas nobres regiões. Isso é importante, porque é a parceria com as câmaras de vereadores, com outros equipamentos públicos, que vão poder nos ajudar a chegar, cada vez mais, ao interior e garantir que o máximo da diversidade de mulheres possa se inscrever nesse edital. O esforço de mobilização, de participação ética é muito potente.

Eu me inscrevi justamente por isso. Eu acho que as mulheres, neste mês de março, trouxeram na Sempre Vivas e nos debates que vão ocorrer de agora em diante... A gente já tem um seminário no dia 12. É preciso mostrar as potências que as mulheres vem construindo de tecnologias nos seus territórios para superar este momento tão difícil e de total ausência do Estado. Isso é muito grave. Eu tenho provocado inclusive os meus colegas de partido, mas também no campo progressista, para o fato de que a gente precisa denunciar essa omissão do Estado.

É inadmissível o Estado ter recurso em caixa, não estar investindo nos municípios, deixar as pessoas morrer e ficar assistindo aos municípios desesperados em busca de UTI. Na verdade, nós precisamos não só de UTI. Nós precisamos de insumo para fazer vacina, nós precisamos de garantia de prevenção. As pessoas, para ficarem dentro de casa, não precisam só de um decreto de isolamento, de toque de recolher; elas precisam ter garantia de renda para estarem dentro de casa. As pessoas hoje já estão revirando lixo para comer, e isso é um legado deste governo, que se elegeu falando de eficiência, mas é uma eficiência que conta mortes, e é um governo que vai contar mais mortes na história deste estado. Ele precisa ser provocado, é preciso haver intervenções internacionais tanto no governo Bolsonaro como no governo Zema.

Nós, mulheres, estamos construindo alternativas. Nós não nos calamos. Os nossos corpos caem, e a gente se levanta com muito mais força, fazendo entrega concreta, devolvendo para o povo aquilo que é dele e, mais do que isso, fortalecendo aquelas que já produzem. Essas são as minhas considerações, presidente, e já lhe agradeço.

O deputado Virgílio Guimarães – Cumprimento o presidente Arantes e os demais deputados e deputadas presentes. Vou tentar fazer um discurso aqui dividido em três tempos. Quero ver se consigo. Primeiro tempo: ontem foi um dia histórico para o Brasil, não só por ser o Dia Internacional da Mulher – do qual falarei no segundo tempo –, mas também pela decisão que foi tomada. Não quero entrar em polêmica: se foi motivada por isso ou aquilo, mas a decisão do ministro Fachin restaura a possibilidade de o povo brasileiro, de modo próprio, por iniciativa própria, escolher seu presidente. Então, que o Brasil seja uma grande Grândola Vila Morena, que é o lugar onde o povo ordena. Esse é o princípio da democracia. Não se pode impedir alguém de ser escolhido ou rejeitado pela população.

Hoje o Brasil amanheceu mais feliz. Foi um outro crime político, e eu espero que seja um crime político, inclusive, de maior harmonia, porque a vitória que o Lula poderá ter ou não tem que ser construída por diversas mãos, com outras forças políticas, somando regiões diferentes do País, extrações de diferentes candidatos, e isso nós temos que aprender. Ou seja, ninguém vai governar este país sozinho. É uma radicalização querer que uma extrema direita se imponha ou a esquerda. Então, o Brasil tem diferentes matizes ideológicas, e nenhuma delas tem a maioria absoluta. De um modo geral, o Brasil vota somando o centro-esquerda com o centro para a esquerda, sempre dá maioria. Isso, historicamente, desde as diversas redemocratizações que existiram.

O Brasil, portanto, é o País da compreensão, da soma de todos. Mesmo os militares, que alguns gostam tanto de atacar, não os vejo assim. Nas vezes que os militares tomaram o poder no Brasil – foram três vezes –, nas três ocasiões: na Proclamação da República, na derrubada de Washington Luiz e no regime de 1964, houve a devolução, por iniciativa própria, da escolha do poder ao povo. Posso ter muitas críticas ao período militar – e tenho no que se refere aos direitos humanos, à tortura que existiu –, mas, sem dúvida alguma, era um governo também que tinha um projeto de País, o que não é o caso do governo atual, que não é o regime dos militares, mas é o regime do ódio, da extrema direita.

Mas, mesmo sendo tudo isso, o momento não é o de assumir... Nós mesmos, dos partidos populares, assumimos uma atitude e criticamos o outro lado. Não. Devemos praticar a busca da unidade também. Quem ganhou as eleições nos últimos 100 anos – talvez até mais – também tinha uma composição regional. Nunca ganhou no Brasil uma chapa que não tivesse uma composição das diversas regiões e matizes ideológicas diferenciadas.

Portanto, eu fiquei emocionado e alegre. Ontem eu não consegui fazer mais nada depois daquela decisão, só fiquei atendendo ao telefone e ligando, e, nesses intervalos, o meu pensamento voava. Mas uma certeza eu tenho: o Brasil voltará aos braços do povo, e vencerá aquele que tiver uma maioria dessa população. E eu confio: a candidatura do presidente Lula volta, volta mais madura, volta melhor. O Brasil precisa voltar a sorrir, a ter esperança e a ter, sobretudo, projeto nacional. Portanto, vivam as decisões! Viva o império da justiça e da democracia! Viva – por que não? – o presidente Lula! Viva o povo brasileiro!

Segundo tempo. Foi o Dia Internacional da Mulher ontem. Eu participei também da sessão extraordinária aqui. Vou fazer apenas um registro, talvez antecipando aqui um pouco aquilo que eu pretendo fazer e propor já para o ano que vem. É bom lembrar

que, no ano que vem, nós teremos o segundo centenário da Independência do Brasil. É impressionante como, no Brasil, a mulher é maioria, maioria numérica. No Brasil, há mais mulheres do que homens. Isso não é novidade. Isso é de longo tempo no Brasil e na imensa maioria dos países do mundo. Mas o que mais caracteriza a mulher enquanto minoria, o que torna mais odiosa ela ser minoria é que ela é maioria numérica, mas é minoria no parlamento, é minoria na política, é minoria na direção das empresas, é minoria nos salários, é minoria na sociedade, é minoria nas profissões, é minoria porque os cargos principais, os postos de mando, os postos de comando nunca são da mulher. Eu dizia: na própria história brasileira, se a mulher, com muita dificuldade, assume alguma função relevante, rapidamente historiadores masculinos, brancos, ricos – ou a seu serviço – tomam a iniciativa de colocar na obscuridade a figura feminina.

Dei dois exemplos: um é do passado; e o outro, voltarei nele ainda este ano e no ano que vem. A Inconfidência Mineira teve só uma mulher inconfidente – e não é nome de rua, não é nome de nada: a Hipólita Jacinta. Ela foi condenada, e o marido foi condenado pela atuação dela. Eles tiveram os bens sequestrados. Ninguém lembra. Ela teve um papel relevantíssimo. Inclusive, quando muitos estavam fugindo, ela, não, continuou na clandestinidade lutando. Quando quase todos tinham entregado os pontos e todo mundo sendo preso, era quem ia de um lado para o outro avisando: “Cuidado! Houve prisão. Proteja-se, fuja”. Ela se aproveitava, até porque ninguém enxergava numa mulher o ativismo, a militância, o espírito revolucionário da Hipólita Jacinta. Foi ela quem descobriu quem era o traidor, porque o Silvério dos Reis, em conluio com a Coroa Portuguesa, teve o cuidado de ser preso também para fingir que estava continuando na luta pela independência brasileira. Mas ele queria era ser um dedo-duro na prisão e servir de alcaguete lá dentro. Quem descobriu e denunciou o Silvério dos Reis foi a Hipólita Jacinta, que, pelos contatos que tinha e pela capacidade de interpretar situações, falou: “Olhe, esse cara que está preso aí é de araque. Na verdade, ele é um traidor. Cuidado com ele. Ninguém converse”. Com a sua militância, depois, é claro, ela acabou presa também. Enfim, há uma longa história. Depois ela foi anistiada com a volta da vinda da família real brasileira.

Mas o caso que eu acho mais odioso e no qual vou entrar realmente é a própria Independência do Brasil. Esse dia 7 de setembro como o dia da Independência é uma farsa, sempre foi. No dia 13 de agosto, o imperador Pedro I pediu licença do trono e nomeou a rainha Leopoldina como chefe do governo. Quem assumiu a regência foi ela. Foi ela quem conduziu todo o processo da independência. D. Pedro estava em Santos e foi lá fazer várias coisas, as mais diversas – coisas pessoais, coisas políticas – e tentar puxar o pessoal de São Paulo para a causa também nacional. Mas ele próprio não estava convencido disso. No dia 2 de setembro, a rainha regente assinou a Declaração de Independência do Brasil. Qual é o dia da independência de qualquer país do mundo? Qualquer um. Qual é o dia da independência dos Estados Unidos, o Independence Day? É o dia em que foi assinada a declaração da independência. A independência brasileira foi assinada por quem estava no governo. Foi uma mulher! Não é igual à regente a Isabel, que estava na regência, mas, como era uma fria assinar aquilo, Dom Pedro, espertamente, saiu e deixou a filha como regente. Claro, quem assinou foi a Isabel. Certo? Mas quem é autor? A autoria é do regente que assina? Então a independência do Brasil também foi declarada por uma mulher. Ela teve até o despojamento e tal. Mas na Bandeira do Brasil está ela lá, a cor amarela da nossa bandeira representa a cor da Leopoldina e por aí afora.

Então, o 7 de setembro surgiu um ano depois, um ano depois. O grito da independência, esse ninguém ouviu. Aliás, ele é copiado do Patrick Henry, que foi governador da Virgínia, nos Estados Unidos. Foi um dos fundadores da república americana, com aquela famosíssima frase: “Give me death!”, ou seja, independência ou morte, dê-me a independência, ou dê-me a morte. Ora, bolas! Dizer que o outro... Ele só descobriu isso, ficou-se discutindo em que dia eles iam comemorar a independência, gastando quase um ano nisso, porque não teve nada. O que teve mesmo foi a declaração dela. E essa justiça histórica, como querer mudar data, essas coisas, mas tem que haver uma justiça histórica para a mulher, porque o Dia da Mulher tem de ser um dia também de a mulher encontrar seu espaço, seu reconhecimento, servir de exemplo para as outras; não baixar a cabeça, encontrar seu espaço, inclusive na história quando ela faz esse tipo de covardia com as figuras femininas que, com tanta dificuldade, se destacaram.

No meu terceiro tempo, eu não poderia deixar de registrar aqui. Eu assumi e queria agradecer àqueles que me elegeram e que me indicaram, de forma especial ao presidente da Assembleia, para a Comissão de Redação. Já tive conversas sobre isso com o vice-presidente, deputado Sávio Souza Cruz. As comissões, pela definição do nosso Regimento, têm duas funções basicamente. Aquela que o regimento atribui, as tarefas que lhes são atribuídas pelo Regimento Interno. No caso da nossa comissão, o Regimento atribui a redação final dos textos legais, dos diplomas legais, sejam eles de projetos de lei, sejam eles de emendas à Constituição, sejam eles de qualquer diploma legal, mas também aquilo que deriva da sua denominação. O nosso Regimento é claro nisso. Portanto, de redação... Redação é um termo muito amplo, e isso é que é desafiador. Redação é linguística, é literatura, é poesia, é jornalismo? A questão do jornalismo todo é redação, inclusive o jornalismo de TV. Tem lá a sala de redação. Redação do rádio, redação da televisão. Tudo é redação. A publicidade é redação. Então, esse lado, digamos, da função derivada da sua denominação, que é regimental...

E nós tivemos já – queria registrar aqui – um deputado estadual que foi da Academia Brasileira de Letras, o deputado Abgar Renault, foi deputado estadual, ainda na República Velha, e depois foi eleito para a Academia Brasileira de Letras. Merecia até, quem sabe, ser o patrono da nossa comissão. Aliás, por falar nisso, um dos filhos adotivos da... Não teve filhos genéticos, a Hipólita Jacinta teve dois filhos, criou dois filhos. Um deles foi também da nossa Casa. Foi deputado também à Assembleia Provincial: Francisco Teixeira Coelho, se não me engano. É um nome assim, mas foi colega nosso. Faz parte aí talvez da história. Foi aqui da Assembleia Provincial.

Mas eu queria dizer que é um desafio, uma alegria, tratar de um tema que, às vezes, as Comissão de Cultura e de Educação, elas têm um acervo enorme de tarefas. A Comissão de Redação tem uma parte mais específica, cuida apenas da questão de bibliotecas, das questões mais afeitas mesmo ao tema.

Então a função temática da nossa comissão, o nosso propósito é uma provocação que se iniciou pelo nosso vice, o deputado Sávio Souza Cruz, com aquela mania que tem e sempre teve, e por isso provocou a comissão para assumir, atribuindo a mim essa vocação que não é bem a verdade, mas apenas bondade do deputado Sávio. A nossa comissão vai cumprir a integralidade das tarefas regimentais, aquelas que lhe são afeitas e que derivam da denominação da comissão; todos os assuntos que estão por baixo dessa denominação, ou seja, tudo o que se referir à redação, à literatura, à linguística, ao jornalismo, à poesia, enfim, idioma e publicidade. Enfim, temos que cuidar dessa parte tão importante da formação cultural e política de nosso povo. Vamos assumir, deputado Sávio Souza Cruz, junto aos demais colegas, essa tarefa que me parece importante e sobretudo prazerosa. Tenho dito.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, boa tarde; boa tarde, colegas parlamentares que nos acompanham presencial ou remotamente; boa tarde, população, servidores da Assembleia, imprensa.

Presidente, tive oportunidade, nesta segunda-feira, de ir à Cidade Administrativa, em reunião com a secretária de Estado de Educação, e tomei a iniciativa de solicitar a reunião após receber centenas de demandas apontando irregularidades no processo da contratação temporária para a educação da rede estadual; rede estadual esta que começou as atividades escolares nesta segunda-feira, virtualmente; e, segundo a secretária, estamos na semana da acolhida, que já está contando como ano letivo. O que fui fazer em reunião com a secretária? Fui levar a demanda de milhares de servidores ou de pessoas que querem se tornar servidores contratados na educação no tocante às dezenas de irregularidades que ocorreram no processo de contratação temporária da rede estadual. Eu esperava que o relato das irregularidades pudesse ter, como resposta, uma proposição de correção. Se você estabelece uma contratação na rede estadual, e essa contratação não segue critérios que sejam objetivos, claros, transparentes, ou se esses critérios não são seguidos porque existem várias resoluções que determinam esses critérios, aí temos um problema.

Então busquei a liderança do governo na Casa, na semana passada, encaminhei a ele o relato de todas as irregularidades e estou encaminhando o mesmo relatório de irregularidades a todos os colegas parlamentares para que tenham ciência dos problemas que hoje milhares de servidores e trabalhadores vivem em relação à contratação. Aliás – e tem sido essa a minha prática – quando trago questões relacionadas à educação, tenho feito a opção por trazer a realidade, e nada melhor do que a realidade através das

peessoas que estão vivendo esses problemas e essas irregularidades. Tenho comigo quase 200 páginas de relatos, de questionamentos, de relatos de irregularidades, e faço uso da palavra neste momento, da tribuna, com o objetivo de dar voz a essas pessoas, e, com isso, contribuir para a solução dos problemas. Da reunião com a secretária ontem, eu não saí com solução, eu saí com uma promessa de que o documento que eu havia encaminhado, entregue naquele momento da reunião, seria respondido. Mas não se trata de uma resposta, trata-se de corrigir as irregularidades que, de fato, aconteceram. Não são questões pontuais. Por isso, nessa reunião, nós não tratamos de casos específicos, pois seriam casos isolados.

Então eu trago aqui, agora, um relato. E eu vou fazer a leitura, porque a realidade diz por si só. Mas eu começo a leitura de uma mensagem que recebi de uma professora hoje de manhã. Estarei encaminhando essa situação à Secretaria de Estado de Educação hoje à tarde e espero que a secretaria compreenda, assim como o governo Zema, que nós estamos tratando de pessoas. O processo de contratação, além de ter a moralidade e todos os demais princípios da administração pública, pode ser um processo humano, que enxergue as pessoas para além do sistema, que consiga compreender a complexidade e tratá-las de forma humana. Eu estou muito assustada com a desumanização com que as minhas colegas de profissão têm sido tratadas nesse processo de designação, processo que foi completamente concentrado por parte da secretaria. Eu havia dito isto aqui em pronunciamento anterior: as diretoras de escola e todos que as auxiliam perderam a condição de lidar com o processo de contratação. Elas sabem da sua realidade, mas não podem atuar na contratação a partir dessa realidade, porque o processo foi completamente concentrado por parte da secretaria.

A primeira situação que eu recebi hoje de manhã se trata exatamente do cargo de auxiliar de serviços da educação básica. Até 2020, as escolas faziam a contratação, separando todas as funções relacionadas à limpeza, merenda, alimentação escolar da escola e pequenos reparos, porque é evidente que, para pequenos reparos na escola, você precisa ter certa experiência, um preparo físico, e, portanto, quando a pessoa concorre a essa designação, sabe se está indo para os serviços que são gerais ou se está indo para pequenos reparos. Este ano, a secretaria mudou a regra, de modo que a pessoa, ao ser contratada, não sabe para o que está sendo contratada. Essa mudança da secretaria está excluindo mulheres acima dos seus 45, 50 anos da contratação como auxiliares de serviços na educação básica. Acho isso grave porque a contratação não pode fazer um processo de exclusão, e o mecanismo usado pela secretaria está fazendo essa exclusão. E é exatamente o relato que eu recebi hoje. É de uma escola em Divinópolis, onde existiam oito vagas que o sistema não especificou se eram para limpeza ou manutenção, como eu acabei de explicar. Ontem – foi na segunda-feira –, essa auxiliar de serviços foi convocada a comparecer à escola. A classificação dela era a sexta; eram oito vagas. Chegando lá, a diretora informou que as três últimas vagas eram para manutenção, e os dois últimos classificados também tiveram que desistir no dia das escolhas da escola porque o sistema não especificou se era limpeza ou manutenção, ou seja, uma senhora vai para a escola para ser contratada e descobre que não tem condições de prestar o serviço para o qual será contratada porque ele é de reparo na escola. Ela perdeu a condição de ser contratada sem nenhuma possibilidade de recurso, porque a escola, o sistema não a informou.

Mas vamos aqui para os relatos das pessoas que procuraram nosso mandato, e eu vou ser porta-voz neste momento: (– Lê:) “Escolhi uma vaga que estava registrada errada, segundo a escola, por erro do sistema. As pessoas fizeram inscrição on-line”. Então é um sistema que girou e definiu a vaga para onde as pessoas iriam. “Estava registrada como manhã” – a escola funciona manhã, tarde e noite –, “tarde e noite, mas é apenas manhã e noite. Além disso, são aulas que ainda não têm horário aprovado, ou seja, não sei nem quais são os meus horários de trabalho. Fiquei prejudicada na primeira rodada de designação pelo motivo de fazer duas inscrições para conteúdos diferentes e ser o primeiro inscrito em filosofia e o quarto em sociologia. Fui designada apenas para a primeira, e quem estava depois da minha colocação foi contratado, e eu não, sendo que a resolução permite que o servidor possa ser designado para até três conteúdos na mesma escola. E agora, para a segunda rodada, todas as vagas foram preenchidas”.

Outra denúncia de irregularidade: (– Lê:) “Obedecendo todas as regras do edital, eu me inscrevi e fui selecionada para trabalhar em uma escola. Chegando à escola, fui informada de que não existia a vaga e que eu não poderia assinar a documentação de contratação”. Outra denúncia de irregularidade: (– Lê:) “Compareci até a escola na qual me inscrevi no sistema. No sistema havia 16



horas-aulas. Chegando à escola, a diretora me disse que a vaga ficou preenchida por um efetivo que vinha de uma escola para o outro município”. Eu não sei se, ao ler, as pessoas conseguem ter a dimensão, mas a pessoa se inscreve, é classificada, usa a classificação para ser contratada pela escola, e, ao chegar na escola, a vaga não existe. Aquela classificação para ser contratada não levou à sua contratação na rede estadual. Outra irregularidade recebida pelo nosso gabinete: (– Lê:) “Sou a sétima colocada no cargo de professora regente, e a oitava colocada foi convocada e designada antes de mim”. Eu vou continuar fazendo a leitura: (– Lê:) “Fui selecionada para um cargo de seis aulas. Chegando à escola, fui informada de que eram apenas três aulas”. Outra denúncia: (– Lê:) “Estou bem classificada no Município de Araçuaí para especialista e para professora. Porém, na primeira rodada, fui selecionada para a minha penúltima opção. Ao chegar ao local da vaga, fui informada pela diretora de que aquela escola era uma escola prisional e que a designação seria presencial, e não on-line. Agora fiquei numa situação difícil, pois não sairei na segunda rodada”. Ela está desempregada. (– Lê:) “Senti o meu direito lesado, pois passei no concurso, mas não tomei posse para supervisão escolar. Entretanto, lançaram uma vaga no sistema para essa função na Escola Estadual Professora Juvenília Ferreira dos Santos, e essa vaga não existe. Fui classificada para a primeira rodada” – há o nome da escola aqui, é uma escola de Vespasiano. “Ao chegar lá fui informada de que a vaga não existia. Peço orientação e ajuda, pois estou sendo prejudicada e correndo o risco de não conseguir um contrato em 2021.” Outra denúncia, uma reclamação a respeito do processo de convocação para professor de educação básica: (– Lê:) “Fui convocado para assumir um cargo de professor de matemática. No entanto, ao chegar à escola, fui informado de que o cargo não existia”. Outra denúncia: (– Lê:) “Compareci até a escola para a qual me inscrevi no sistema. A vaga não existe. Fui selecionada para um cargo que não existe”. Eu estou repetindo porque são pessoas diferentes. (– Lê:) “Fui o primeiro selecionado para um cargo de professor de inglês. Compareci à escola com a documentação exigida e, após uma espera de 4 horas e meia, fui informado de que o cargo não existia.” (– Lê:) “Me inscrevi no processo de vagas para especialista de educação básica utilizando a minha classificação no concurso. Ontem recebi e-mail da secretaria, sendo selecionada a minha segunda opção. Hoje, pela manhã, procurei uma clínica para realização do exame. Assim que cheguei em casa, liguei para a escola para me certificar do cronograma de apresentação naquela instituição e, para a minha surpresa, fui informado de que a vaga não existia.” (– Lê:) “Sou professor de matemática. Quando cheguei ao local, não existiam aulas para o cargo escolhido, que são no período da tarde e da noite. As aulas que existem são para manhã e noite. É uma verdadeira falta de respeito e descaso com o servidor público e com o professor.” Outra: (– Lê:) “Apesar de estar em primeiro lugar no município e haver dezenas de escolas com cargo vago, não fui selecionado para nenhuma escola. No entanto, em outro município onde ocupava o quarto lugar, fui selecionado”.

Eu poderia, presidente, continuar fazendo a leitura de centenas de relatos de irregularidades. As maiores, as questões mais recorrentes são: o trabalhador é selecionado, quando chega à escola, o cargo não existe. Conversei com uma diretora de escola que, na sexta-feira, esperava receber 12 pessoas para serem contratadas nesse processo de seleção da Secretaria de Estado de Educação. Ela recebeu mais de 40, ou seja, além das 12 que foram devidamente contratadas, outras tantas perderam a condição de contratação porque a vaga na escola não existia. E, para meu espanto, agora de manhã, recebo uma notícia de Divinópolis. São mais de 10 escolas estaduais, na verdade, sendo precisa, são 16 escolas estaduais que têm demanda mas o sistema da secretaria não autoriza a matrícula, e o ano letivo começou ontem. Hoje é terça-feira, ele começou na segunda-feira.

Eu assisti ao governo do Estado dizer que estava preparado para o retorno das atividades presenciais das escolas. A verdade, gente, é que o governo não conseguiu se preparar sequer para fazer um processo correto, transparente, ético, de contratação na rede estadual.

Pela primeira vez, em muito tempo que acompanho o processo de contratação, ou de designação, que é o nome usual na educação, vejo tantas irregularidades e vejo o governo defendendo um sistema que promoveu tantas irregularidades! Quando estive na secretaria, ela defendeu o processo, fez muitos elogios a ele e não reconheceu irregularidades. Ela disse que, se o governo tomasse medidas em tempo, corrigiria, traria segurança jurídica e traria transparência ao processo de contratação. Vou continuar fazendo as denúncias das irregularidades, porque acho isso um processo absurdo. Ninguém está contratando para a sua empresa, está contratando



para a administração pública e, portanto, princípios devem ser seguidos, que são os princípios da administração pública, que, na minha avaliação, não estão sendo seguidos.

Para finalizar, presidente, queria deixar um abraço para o meu eterno presidente, o presidente que mudou a história deste país, o presidente que fez muito por todas as áreas, inclusive e principalmente pela classe trabalhadora, e que ontem teve uma pequena correção da história. O presidente Lula teve na decisão do STF, ontem, uma pequena correção da história. Espero vê-lo pleno em 2022 para que possamos trazer luz e esperança ao nosso país.

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos assiste pela TV Assembleia. Sr. Presidente, na semana passada, ocupamos a tribuna desta Casa para trazer aqui uma preocupação. No dia 3 de março precisamente, o governador Romeu Zema, baixando uma medida administrativa – não sei porque ele não quis chamar de decreto, os famigerados decretos e medidas administrativas, determinou em três regiões do Estado, e depois foi ampliado, o chamado toque de recolher.

Naquela data, presidente, eu trouxe a preocupação em relação à Polícia Militar e à Polícia Civil para que tivesse a atenção, o zelo e o cuidado de não incorrerem em crime de abuso de autoridade, principalmente no que diz respeito ao inciso XV do art. 5º da Constituição da República, que trata do direito de ir e vir, uma cláusula pétrea. Para você que está nos assistindo entender, a dimensão do direito e da sua liberdade de locomoção é algo em que não se toca, isso é chamado de cláusula pétrea, de pedra, de algo sólido, que não se move e não se move nem mesmo pelos atuais constituintes derivados ou reformadores. Ou seja, o atual senador da República ou o atual deputado federal não podem alterar uma cláusula pétrea, Sr. Presidente, porque a própria Constituição Federal se autoprotege. E esse dispositivo está no art. 60, § 4º, da Constituição da República, que diz o seguinte: “Não serão objetos de Proposta de Emenda à Constituição os direitos e garantias fundamentais, a tripartição de poderes...”. E vem lá uma série de rol taxativo, especificando que esses direitos não podem ser tocados.

E aí, deputado Carlos Henrique, V. Exa., que também tem pensamento semelhante ao nosso, depara-se com uma notícia, deputado Bartô, uma notícia do jornal O Tempo. Já começa a matéria assim: (– Lê:) “Covid-19. Oito pessoas são presas por descumprimento de medidas restritivas em Unaí. Oito pessoas foram presas, em Unaí, na Região Noroeste do Estado, durante uma operação do Ministério Público, para fiscalizar o cumprimento das medidas de restrição para contenção da Covid-19”. E aqui, deputados Antonio Carlos Arantes e Carlos Henrique, nós temos uma atuação do MP em Unaí, onde trabalhadores, vou repetir, trabalhadores da construção civil estavam em uma obra, pedreiros, marceneiros, carpinteiros e serventes de pedreiros estavam trabalhando, e veio o Ministério Público e prendeu essas pessoas porque estavam trabalhando. E aí vão dizer: “Nós fizemos isso por causa da medida administrativa baixada pelo governador Romeu Zema”.

Governador Romeu Zema, a minha indignação foi tamanha que a vontade era de chegar nesta tribuna e dizer bastantes impropérios em relação à sua pessoa, mas eu pensei bem e entendo, Sr. Governador, que eu não deveria vir aqui, nesta tribuna, fazer nenhum xingamento a sua pessoa. Mas o senhor se apresenta nas suas redes sociais como um empreendedor, como uma pessoa que sempre trabalhou no setor privado, como um homem que veio de baixo e construiu uma vida de empreendedorismo, de sucesso. O senhor tem noção do que o senhor está fazendo com essa medida restritiva? O senhor prendeu trabalhadores, pessoas honradas, pessoas sérias, governador Romeu Zema, com a sua medida autoritária, violando uma cláusula pétrea, que é o direito de ir e vir. Governador Romeu, prefeitos e governadores não podem baixar decretos, alterando dispositivos que nem mesmo um deputado federal e um senador da República podem alterar porque são chamados de cláusulas pétreas. Alguém precisa dizer isso para o senhor.

Governador Romeu Zema, o senhor mandou prender oito trabalhadores da construção civil, na cidade de Unaí, que eu não conheço, não sei quem são, mas, ao mesmo tempo, governador, eu estou aqui com a resposta de um ofício do então secretário, o secretário de Justiça e Segurança Pública do governador Romeu Zema, em portaria conjunta com o Tribunal de Justiça. E aqui eu faço a seguinte leitura para o telespectador entender essa indignação que tomou conta deste deputado: (– Lê:) “Ofício Sejusp nº

1.706/2020. 23/7/2020. À Sua Exa., Sr. Sargento Rodrigues, deputado estadual, Rua Rodrigues Caldas, nº 30, Santo Agostinho, Belo Horizonte, Minas Gerais. Sr. Deputado, cumprimentando-o cordialmente em atenção ao Ofício nº 1.046/2020, por meio do qual V. Exa. solicita informações complementares à resposta deste gabinete enviada por meio do Ofício Sejusp nº 916/2020, informo a V. Exa. o que se segue. Segundo o controle do Departamento Penitenciário de Minas Gerais – Depen –, até o dia 13 de julho, foram transferidos para prisão domiciliar, por motivos relacionados à Covid e em conformidade com a Portaria Conjunta nº 19, PR/TJMG/2020, de 17/3/2020, 10.247 presos que estavam nos regimes aberto, semiaberto e demais situações.

Governador Romeu Zema, enquanto o senhor baixa decretos, medidas com toque de recolher, e o Ministério Público se apodera dessas medidas que o senhor baixou, o mesmo secretário, do mesmo governo do senhor, colocou na rua 10.247 presos, alegando que poderiam ser contaminados no cárcere por Covid.

Governador Romeu Zema, faça um pouco de reflexão, pegue esse documento, chame o secretário de Segurança Pública atual, pergunte esses dados. Governador Romeu Zema, o senhor colocou na rua, por causa de Covid, ladrões, pessoas que roubaram, roubaram, roubaram: 10.247 presos e, ao mesmo tempo, o senhor baixa uma medida, um toque de recolher inconstitucional para o qual o senhor não tem competência. E o Ministério Público vai lá e prende oito pessoas.

Deputado Bartô, eu, conversando com os meus assessores hoje; conversando com a Dra. Laura, que V. Exa. também conhece, e com outros assessores do gabinete, eu fiz a seguinte indagação: o senhor sabe dizer por que estão prendendo esses trabalhadores que estão na rua, como aconteceu lá em Porto Alegre com a Guarda Municipal? Prenderam uma senhora, gente; prenderam uma senhora vendendo picolé na rua, algemaram – a Guarda Municipal lá em Porto Alegre – falando que estavam fazendo fiscalização e coibindo atividade. Olha, é muito triste, é muito doloroso para um pai de família não saber o que fazer.

Mas sabem por que o governador baixa isso? Sabem por que muitos deputados – e alguns, a vida inteira, disseram ser defensores de trabalhadores – não vêm a esta tribuna dizer um “a”, um “a”? Muitos, muitos gritaram e espernearam, falando que eram defensores de trabalhadores, e não vêm a esta tribuna falar: “Olha, prenderam um trabalhador ali”. Onde estão eles? Onde eles estão? Sabem por quê? Porque o salário do governador cai na conta dele; o salário do juiz, do promotor, do desembargador, dos deputados, dos conselheiros do Tribunal de Contas, do policial que está lá na rua cai na conta. Aí eu digo: fica fácil, fica fácil para aqueles que estão no cargo público fazer uma atrocidade como essa com um pai de família, com uma mãe de família, porque o salário cai na conta.

Eu queria que essas autoridades estivessem, neste momento, dependendo de vender um picolé na rua; de abrir a sua lojinha para vender alguma coisa, deputado Bruno Engler, para sustentar a família. Será que a posição deles seria diferente? Será que, se eles dependessem de vender uma coisa lá na rua... Como disse o presidente Jair Bolsonaro, atividade essencial é aquela com que você consegue botar o pão e a comida na mesa. Mas para quem ocupa cargo público neste país, hoje, está fácil fazer as lambanças que vêm fazendo.

Governador Romeu Zema, tenha dó, não faça isso com a população que trabalha, as pessoas honradas. O senhor colocou 10.247 presos, por motivo de Covid, na rua e, ao mesmo tempo, está prendendo trabalhadores dentro de uma construção civil: pedreiros, serventes de pedreiro, eletricitas, carpinteiros. É uma vergonha, governador Romeu Zema. A atitude do senhor é vergonhosa.

O deputado Bartô (em aparte) – É, caro colega, aqui a gente vê, no nosso estado, o exemplo do que é o Brasil, um País onde os valores foram totalmente invertidos, e a população aceita pacatamente. Em Minas mais de 10 mil presos foram soltos. Bandido pode ir para a rua, mas trabalhador, não; trabalhador está sendo preso sob um toque de recolher autoritário, e não pensam naqueles que não têm condição de colocar comida na mesa amanhã. Não à toa, a gente vê aí essa decisão estapafúrdia, de um ministro apenas, que espero seja derrubada, afinal de contas, foram tantas e tantas decisões, por tantos e tantos órgãos, tribunais, turmas, etc. Agora, um

só vai lá e libera um bandido condenado. Então, a gente está precisando começar a mudar a inversão de valores aqui, não só no Estado, mas também no Brasil como um todo. Obrigado.

O deputado Sargento Rodrigues – Agradeço a V. Exa.

Para finalizar a minha fala, fico com o posicionamento da ilustre deputada Janaína Paschoal, que diz o seguinte, deputado Bruno Engler: (– Lê:) “Com todo respeito ao ministro Fachin, em quase 30 anos de estudo do direito, nunca vi, em sede de embargos de declaração, uma decisão com tanto impacto no mérito. Não houve anulação apenas de uma ação penal, mas de quatro. Ademais, na decisão, o próprio ministro afirma que herdou os feitos do ministro Teori, em 19/1/2017. Ora, só depois de quatro anos foi possível notar a alegada incompetência? Independente de questões políticas, se essa decisão for mantida pelo Pleno, será difícil crer na Justiça brasileira.”

O deputado Bruno Engler (em aparte) – Obrigado, deputado Sargento Rodrigues. Venho só corroborar a indignação de V. Exa. e do deputado Bartô com essa ridícula decisão do ministro Fachin.

Gostaria de fazer um adendo. A deputada que antecedeu V. Exa. falou que é uma reparação histórica, que agora o Lula é inocente. Há muita gente na imprensa dizendo que o Lula foi inocentado. O Fachin hora nenhuma julgou o mérito. O que houve foi uma declaração de incompetência de quem condenou o ex-presidiário Luiz Inácio Lula da Silva. Não houve nenhuma declaração de inocência, não houve exoneração pelos seus crimes. Houve apenas um julgamento de que o juiz Sérgio Mouro seria incompetente para fazer os julgamentos que fez. Em nada foi analisado o mérito ou foi declarada inocência.

É curioso que o mesmo Supremo Tribunal Federal, que passa por cima de todos os princípios e todas as competências para prender um parlamentar num processo em que o ministro é réu, é promotor e é juiz, vem falar de incompetência para soltar o maior ladrão que ocupou a presidência deste país. É um absurdo o que o Supremo tem feito com o nosso país. Muito obrigado.

O deputado Sargento Rodrigues – Encerro, deputado Bruno Engler, dizendo o seguinte: Lula ladrão, seu lugar é na prisão!

## **2ª Parte (Ordem do Dia)**

### **1ª Fase**

#### **Abertura de Inscrições**

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### **Comunicação da Presidência**

A presidência informa ao Plenário que foi aprovado, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, o Requerimento nº 7.463/2021, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

#### **Leitura de Comunicações**

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pela Comissão de Segurança Pública – aprovação, na 1ª Reunião Extraordinária, em 5/3/2021, dos Requerimentos nºs 7.113/2020, da Comissão de Administração Pública, 7.168, 7.173, 7.174, 7.178, 7.179, 7.199 e 7.204/2020, 7.245, 7.264, 7.266, 7.318, 7.319, 7.333, 7.336, 7.342, 7.351, 7.373 a 7.375, 7.384 a 7.386 e 7.395 a 7.397/2021, do deputado Sargento Rodrigues, 7.221 e 7.222/2020 e 7.392/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, 7.227/2021, do deputado Betinho Pinto Coelho, 7.273 a 7.281, 7.283 e 7.284/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, 7.299/2021, do deputado Zé Guilherme, 7.305/2021, do deputado Professor Irineu, 7.343/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 7.370/2021, do deputado Alencar da Silveira Jr., e 7.378/2021, do deputado Delegado Heli Grilo (Ciente. Publique-se.).

**Despacho de Requerimentos**

– A seguir, o presidente defere, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 998/2021, do deputado Raul Belém, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.277/2020 (Arquive-se o projeto.).

**Votação de Requerimentos**

O presidente – Requerimento nº 4.506/2019, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o gasto previsto para a finalização das 95 obras das unidades básicas de saúde que estão abandonadas no Estado, conforme publicação do jornal “O Tempo”, bem como sobre o prazo para a conclusão e a entrega dessas unidades aos cidadãos mineiros. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Andréia de Jesus (Psol) – Arlen Santiago (PTB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Coronel Henrique (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Paulo (Patri) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Gil Pereira (PSD) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Hely Tarquínio (PV) – Inácio Franco (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – Leninha (PT) – Noraldino Júnior (PSC) – Sargento Rodrigues (PTB) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Thiago Cota (MDB) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 22 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 6.060/2020, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado ao delegado regional de Polícia Civil de Araxá pedido de informações, consubstanciadas em cópia integral do inquérito policial vinculado ao Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 2020-040-001938-007-009695497-97, sobre o caso dos cães que foram agredidos com um facão, em episódio de maus-tratos a animais acontecido nessa cidade, que resultou na decisão pelo não indiciamento do principal acusado da prática do crime. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT) – Bartô (Novo) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Carlos Pimenta (PDT) – Coronel Henrique (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Paulo (Patri) – Duarte Bechir (PSD) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Gil Pereira (PSD) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Hely Tarquínio (PV) – Inácio Franco (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – Leninha (PT) – Neilando Pimenta (Pode) – Noraldino Júnior (PSC) – Professor Irineu (PSL) – Thiago Cota (MDB) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 25 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, salvo emenda, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT) – Bartô (Novo) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Carlos Pimenta (PDT) – Coronel Henrique (PSL) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Paulo (Patri) – Duarte Bechir (PSD) – Elismar Prado (Pros) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Gil Pereira (PSD) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Valadares (PSDB) – Hely Tarquínio (PV) – Inácio Franco (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – Leninha (PT) – Noraldino Júnior (PSC) – Professor Irineu (PSL) – Thiago Cota (MDB) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 27 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovada a emenda, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 6.060/2020 com a Emenda nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 6.304/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requerem seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG - pedido de informações sobre o déficit atual da totalidade dos servidores da PMMG. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Andréia de Jesus (Psol) – Arlen Santiago (PTB) – Bartô (Novo) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Carlos Pimenta (PDT) – Coronel Henrique (PSL) – Coronel Sandro (PSL) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Duarte Bechir (PSD) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Gil Pereira (PSD) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Hely Tarquínio (PV) – Leninha (PT) – Marquinho Lemos (PT) – Noraldino Júnior (PSC) – Professor Irineu (PSL) – Sargento Rodrigues (PTB) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Thiago Cota (MDB).

O presidente – Votaram “sim” 30 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 6.311/2020, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG –, ao presidente da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. – Copanor – e ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de informações sobre o Programa de Investimentos 2019 – Copasa e Copanor, detalhando os projetos e obras executados e não executados e os recursos investidos em sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como em extensão de redes e em combate a perdas; os valores aportados para a execução orçamentária de 2020; as dificuldades que podem vir a ser enfrentadas pelas prefeituras relativamente a contratos já assinados, diante do processo de desestatização da companhia; os tipos de estudos a ser realizados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – relativamente à estruturação e à implementação do processo de desestatização da companhia e o acesso da Assembleia Legislativa de Minas Gerais aos documentos em questão; e outras informações sobre os elevados custos despendidos no processo de desestatização da empresa, sobretudo se a proposta de privatização não for aprovada em referendo popular. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Bartô (Novo) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Bosco (Avante) – Braulio Braz (PTB) – Carlos Pimenta (PDT) – Coronel Henrique (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Gil Pereira (PSD) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Mitre (PSC) – Hely Tarquínio (PV) – Inácio Franco (PV) – Leninha (PT) – Marquinho Lemos (PT) – Noraldino Júnior (PSC) – Professor Irineu (PSL) – Sargento Rodrigues (PTB) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 30 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 6.311/2020 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 6.392/2020, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre quais linhas do sistema de transporte intermunicipal estão operando com

contratos precários (sem licitação prévia); quais as razões de o coeficiente tarifário das linhas intermunicipais ser significativamente superior ao das linhas interestaduais, gerando grandes tarifas aos usuários mesmo em trechos de quilometragem menor; quais os motivos de não haver concorrência entre empresas operadoras, pelo menos nas linhas de maior demanda, o que poderia significar uma melhor prestação de serviços e até tarifas mais reduzidas; quais as razões técnicas e legais que permitem que os veículos do transporte intermunicipal possam circular com até 18 anos de idade; quais os motivos por que se tem permitido a renovação da frota do transporte metropolitano por veículos usados, provenientes de outros sistemas, em prejuízo dos passageiros; e quais os benefícios tributários a que fazem jus as empresas responsáveis pelo transporte intermunicipal e metropolitano. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Bartô (Novo) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Bosco (Avante) – Braulio Braz (PTB) – Carlos Pimenta (PDT) – Coronel Henrique (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doorgal Andrada (Patri) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Duarte Bechir (PSD) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Gil Pereira (PSD) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Mitre (PSC) – Hely Tarquínio (PV) – Inácio Franco (PV) – Leninha (PT) – Marquinho Lemos (PT) – Noraldino Júnior (PSC) – Professor Irineu (PSL) – Sargento Rodrigues (PTB) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 32 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 6.414/2020, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre o número de atendimentos obstétricos realizados pelo Hospital Municipal de Januária. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Arlen Santiago (PTB) – Bartô (Novo) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Bosco (Avante) – Braulio Braz (PTB) – Coronel Henrique (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doorgal Andrada (Patri) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Duarte Bechir (PSD) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Gil Pereira (PSD) – Glaycon Franco (PV) – Gustavo Mitre (PSC) – Hely Tarquínio (PV) – Inácio Franco (PV) – Leandro Genaro (PSD) – Leninha (PT) – Noraldino Júnior (PSC) – Professor Irineu (PSL) – Sargento Rodrigues (PTB) – Thiago Cota (MDB) – Ulysses Gomes (PT) – Zé Reis (Pode).

– Registra “branco”:

Carlos Pimenta (PDT)

O presidente – Votaram “sim” 32 deputados. Não houve voto contrário. Houve 1 voto em branco. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 6.414/2020 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 6.505/2020, da Comissão de Esporte, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre as ações desenvolvidas no Estádio Jornalista Felipe Drummond - Mineirinho -, desde que a pasta assumiu a gestão do equipamento esportivo em questão. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.



– Registram “sim”:

André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Arlen Santiago (PTB) – Bartô (Novo) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Bosco (Avante) – Bráulio Braz (PTB) – Carlos Pimenta (PDT) – Coronel Henrique (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Duarte Bechir (PSD) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Gil Pereira (PSD) – Glaycon Franco (PV) – Gustavo Mitre (PSC) – Hely Tarquínio (PV) – Inácio Franco (PV) – Leninha (PT) – Noraldino Júnior (PSC) – Professor Irineu (PSL) – Sargento Rodrigues (PTB) – Ulysses Gomes (PT) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 30 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 6.515/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações acerca do número estimado de alunos que ingressarão na rede estadual de ensino em 2021 bem como da existência ou não de déficit de vagas na rede estadual de ensino para o próximo ano letivo. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Bartô (Novo) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Bosco (Avante) – Bráulio Braz (PTB) – Carlos Pimenta (PDT) – Coronel Henrique (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Gil Pereira (PSD) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Mitre (PSC) – Hely Tarquínio (PV) – Inácio Franco (PV) – João Vítor Xavier (Cidadania) – Leninha (PT) – Marquinho Lemos (PT) – Professor Irineu (PSL) – Sargento Rodrigues (PTB) – Ulysses Gomes (PT) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 31 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 6.813/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre as ações e serviços desenvolvidos no âmbito da Política Estadual de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT – para garantir a integralidade da saúde dessa população em todos os níveis de atenção, identificando ainda os territórios abrangidos por essas ações e serviços. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Arlen Santiago (PTB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Bráulio Braz (PTB) – Carlos Pimenta (PDT) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Duarte Bechir (PSD) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Gil Pereira (PSD) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Hely Tarquínio (PV) – Inácio Franco (PV) – João Vítor Xavier (Cidadania) – Leninha (PT) – Noraldino Júnior (PSC) – Professor Irineu (PSL) – Professor Wendel Mesquita (Solidariedade) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 29 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.



### Declaração de Voto

O deputado Arlen Santiago – Sr. Presidente, boa tarde. Nós queremos dizer que votamos favoravelmente à grande maioria dos requerimentos. É bom realmente a Casa estar andando mesmo com essa questão da pandemia. Nós estamos, realmente, muito preocupados com essa situação que estamos vendo da questão de prender trabalhadores e liberar bandidos. Realmente há alguma coisa errada aí no nosso país, inclusive, muita coisa errada. Não tem cabimento. Não tem cabimento inúmeros e inúmeros diretores da Petrobras devolverem dinheiro, o Palocci fazer delação e agora anular-se tudo e não valer nada. Realmente parece que, no País, essa turma vai se dando bem e está tudo dominado. Então, nós estamos muito preocupados. Inclusive, no sábado, nós tivemos uma fala, juntos, uma live com o secretário de Saúde, que queria colocar o Norte de Minas em lockdown. E aí nós falamos a respeito de algumas coisas que são muito complicadas. O Estado recebeu milhões e milhões de reais para o enfrentamento da Covid. A gente vê, por exemplo, que um dos grandes hospitais que segura o fluxo de paciente de 32 cidades para o Norte de Minas, o hospital de Brasília de Minas, está com seu tomógrafo sucateado há quatro anos. Lá, hoje, onde há uma UTI para 10 leitos, só se está podendo fazer entubação porque o Hospital Dilson Godinho emprestou um carrinho de anestesia para aquele hospital. Quer dizer, não tem carrinho de anestesia, não tem tomógrafo, e o governo do Estado não teve a atenção necessária com isso. A cidade também de Salinas tem um hospital que recebe pacientes de uma grande região do Alto Rio Pardo. Também não tem tomógrafo, e os carrinhos de anestesia que têm lá estão completamente sucateados. E isso não foi olhado. Quando eu cheguei e falei que a questão era de colocar a onda roxa em todo o Norte de Minas, ela era complexa, justamente por causa disso aí. Vão prender a vendedorzinha ali de picolé? Vão prender o pessoal da construção civil que está ali, tentando ganhar o seu dinheiro para levar o leite para sua filhinha ou comprar um remédio, que, às vezes, as prefeituras e os governos do Estado não estão dando para as pessoas? É muito tranquilo as pessoas que têm o seu salário garantido ficarem definindo para aquelas que não têm. É lógico que somos radicalmente contra aglomeração, festas, o povo no botequim. Mas aquele pessoal, que está trabalhando para levar o leite para sua filhinha poder tomar... Essa pessoa não pode ser perseguida. Não tem jeito. Já basta o Estado como um todo não dar a ela nenhuma condição de prover isso. Da maneira que eu vi, que o secretário de Saúde colocou lá, que não era hora de mexer com tomógrafo, que não era hora de mexer com carrinho. Era uma coisa mais rápida, mais importante. Bom, se não foi a hora nesses três anos, 2019, 2020... Porque do Pimentel a gente nem fala, veio para acabar com tudo. É essa turma que está sendo solta aí agora. O governo sério do Zema não olhou a região para poder dotar de 2 ou 3 tomógrafos a mais, de uns 5 ou 10 carrinhos de anestesia a mais, não conseguiram ver. Quer dizer, não é hora de olhar? É hora sim, Sr. Secretário, porque infelizmente a pandemia não vai passar depois desses 15 dias da onda roxa. E aí, quando a gente for cobrar do senhor novamente, o que que vai acontecer? “Não, não é hora”. Ora, não é hora. Secretaria de Estado da Saúde se vire, arrume os tomógrafos, arrume os carrinhos para esses hospitais! Um grande abraço para todos.

### Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de amanhã, dia 10, às 10 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

**ORDEM DO DIA****ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA,  
EM 11/3/2021****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

**2ª Fase (Grande Expediente)****(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 73/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao coordenador da Defesa Civil Estadual pedido de informações sobre as áreas de risco no Município de Congonhas e região, em função da existência de barragens de rejeitos de mineração. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 101/2019, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à Secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o cronograma para início da reforma e reabertura da Unidade II da Escola Estadual Governador Milton Campos, conhecida como Colégio Estadual Central, localizada na região Centro-Sul de Belo Horizonte. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 185/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre todos os bombeiros militares sob seu comando escalados para atuarem nas atividades de resgate das vítimas do rompimento de uma das barragens da Mina Córrego do Feijão, no Município de Brumadinho, consubstanciadas em lista com seus nomes completos e respectivos postos e graduações, a fim de subsidiar os debates acerca dessa tragédia. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 375/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas na relação das empresas que estão devidamente cadastradas para a prestação de serviços de consultoria para mineradoras e emitem certificados que atestam a estabilidade e segurança de barragens de rejeitos que estão instaladas no Estado, especificando o nome dessas empresas, para quais mineradoras prestam serviços e para quais barragens de rejeitos emitiram laudos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 537/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado à diretora-geral do Instituto Mineiro de Gestão de Águas – Igam – pedido de informações consubstanciadas em estudos elaborados para a concessão de outorga de uso de água à AVG Empreendimentos Minerários para mineração na Serra da Piedade, em especial, o hidrogeológico. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 662/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Jucemg – pedido de informações sobre o cumprimento das metas de trabalho da referida autarquia durante o atual período de greve de seus servidores públicos e também sobre o noticiado adoecimento de seus servidores. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.620/2020, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja encaminhado ao subsecretário da Receita Estadual da Secretaria de Fazenda pedido de informações consubstanciadas na lista de nomes de todas as empresas concessionárias de transporte urbano no Estado que foram beneficiadas com a redução da base de cálculo na saída de óleo diesel prevista no Decreto nº 47.684/2019 e na comprovação de cumprimento das condições impostas por essas empresas, conforme previsto no § 2º do art. 627 do Anexo IX do Regulamento do ICMS. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 4.802/2020, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG – pedido de informações sobre o cronograma de execução de obras do sistema de abastecimento de água e dos serviços de coleta e tratamento de esgoto, bem como sobre a previsão de conclusão das obras referentes ao contrato de concessão celebrado pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – e o Município de Ibitiré. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.946/2020, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações consubstanciadas nas planilhas, apresentadas pela empresa Transcotta a essa secretaria, que embasaram a Resolução nº 027/2019, permitindo o aumento de 8,897% no valor das tarifas das linhas Mariana-Ouro Preto, Mariana-Antônio Pereira e Mariana-Saramenha. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 6.882/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a existência de plano estadual de imunização contra covid-19 que atue de forma complementar ao Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde, bem como sobre o planejamento da secretaria para imunizar a população mineira contra a covid-19 quando houver vacinas registradas e aprovadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 7.244/2021, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o papel da pasta que preside na coordenação do Plano Estadual de Imunização e sobre os critérios adotados para a distribuição das doses de vacina contra a covid-19, tendo em vista o agravamento no Estado da pandemia que levou a novo fechamento do comércio em Belo Horizonte e a retomada da onda vermelha em quase todas as regiões, bem como o pequeno número de doses da vacina disponíveis, insuficiente até mesmo para o grupo prioritário de trabalhadores da saúde. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 7.267/2021, do deputado Alencar da Silveira Jr., em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que seja enviada à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais lista com a relação de todos os cidadãos já vacinados contra a covid-19, com os respectivos municípios, bem como o desenvolvimento do cronograma do programa de vacinação. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 7.270/2021, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Ezequiel Dias e ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a possibilidade de fabricação da vacina contra a covid-19 pela Funed, se há algum projeto em andamento para que isso ocorra imediatamente e, em caso positivo, se já existe o levantamento dos custos para sua execução e se o Estado fará a captação de doações de recursos de empresas privadas para apoio à

produção da vacina, como foi feito para o hospital de campanha instalado em Belo Horizonte. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 7.459/2021, do deputado Tadeu Martins Leite, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de informações sobre os valores recebidos por essa companhia com taxa de esgoto; as cidades onde já foram instaladas estações de tratamento de esgoto e a percentagem de tratamento instalado nesses municípios; as cidades onde foram iniciadas as obras para a construção das estações de tratamento de esgoto; o tempo para a finalização das obras; e o plano de construção das estações de tratamento de esgoto das cidades onde a concessionária tem atuação. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 7.460/2021, do deputado Tadeu Martins Leite, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de informações sobre os valores a serem investidos nos anos de 2021 e 2022 para universalizar e tornar regular o abastecimento de água dos 150 municípios do Norte de Minas e dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

## 2ª Fase

(das 16h15min em diante)

Discussão, em turno único, do Veto nº 24/2021 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 24.745, que institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens – Peab – e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

## 3ª Fase

Pareceres de redação final.



## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 7.267/2021

#### Mesa da Assembleia

#### Relatório

De autoria do deputado Alencar da Silveira Júnior, a proposição em epígrafe solicita à Presidência da Assembleia Legislativa, nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que seja enviada à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais lista com a relação de todos os cidadãos já vacinados no Estado contra a Covid-19, com os respectivos municípios, bem como o desenvolvimento do cronograma do programa de vacinação.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 4/2/2021, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

Por meio da proposição em análise, solicita-se, nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que seja enviada à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais lista com a relação de todos os cidadãos já vacinados no Estado contra a Covid-19, com os respectivos municípios, bem como o desenvolvimento do cronograma do programa de vacinação.

Infere-se do art. 2º da Constituição da República não apenas a independência funcional atribuída a cada um dos Poderes do Estado como também a interdependência entre eles, com o objetivo de instituir um sistema de freios e contrapesos, por meio do qual é

estabelecido mecanismo de controle recíproco entre os Poderes, com o escopo de promover o equilíbrio constitucional, tornando-os harmônicos e interrelacionados.

Com essa finalidade, foram instituídos mecanismos de controle entre os Poderes, dos quais se destacam aqueles que atribuem ao Parlamento, desde os primórdios de sua criação, a competência para fiscalizar atos do poder público, especialmente os do Poder Executivo, sob as formas, principalmente, de autorização, aprovação, apreciação e suspensão. O art. 49 da Constituição da República e o art. 62 da Constituição Mineira tratam das competências administrativas de natureza exclusiva e privativa do Legislativo, nas esferas correspondentes, relacionadas ao exercício do controle dos atos estatais.

No exercício do poder constituinte decorrente, o Constituinte Mineiro assegurou ao Poder Legislativo mecanismos de controle dos atos do poder público, atribuindo-lhe função fiscalizatória, especialmente em relação aos atos de competência do Poder Executivo. Destaca-se, nesse ponto, o inciso XXXI do art. 62 da Constituição Estadual, que atribui à Assembleia Legislativa competência privativa para “fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”.

Como instrumento desse poder fiscalizatório, a Carta Política Mineira instituiu também a prestação de informações pessoalmente e o pedido escrito de informações. Com efeito, a prestação pessoal de informações, em consonância com o *caput* do art. 50 da Constituição da República, encontra-se regulada no §4º do art. 54 da Constituição Estadual, segundo o qual a Assembleia Legislativa ou qualquer de suas comissões poderão, sempre que julgarem necessário, convocar secretário de Estado, dirigente de entidade da administração indireta ou titular de órgão diretamente subordinado ao governador do Estado para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, sob pena de responsabilidade, no caso de ausência injustificada. Além disso, o inciso IV do § 2º do art. 60 atribui às comissões parlamentares a competência para convocar as autoridades referidas no art. 54, ou outra autoridade estadual para prestar informação sobre assunto inerente a suas atribuições.

Por outro lado, o § 2º do art. 54 atribui à Mesa da Assembleia a possibilidade de realização de pedido escrito de informações, assim como o encaminhamento de tal pedido a secretário de Estado, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de trinta dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização.

Quanto ao requerimento, entendemos que este merece um simples ajuste no sentido de que sejam prestadas informações e não providências, já que isso é o que se extrai do seu conteúdo. Feita essa ressalva, entendemos pela legalidade e pertinência do pedido de informação com a função fiscalizatória do Poder Legislativo, uma vez que recai sobre a atividade administrativa do Poder Executivo, justificando-se o interesse público na fiscalização da sua execução, com o fim de se apurar eventual irregularidade.

Diante do que foi exposto, entendemos inexistir óbice jurídico à aprovação da proposição em comento nos termos do Substitutivo nº 1 que ora apresentamos, tendo em vista que a pretensão possui pertinência com o exercício das atribuições de fiscalização e controle dos atos administrativas do Poder Executivo previstas constitucionalmente para o Poder Legislativo.

### **Conclusão**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 7.267/2021 na forma do Substitutivo nº 1, ora apresentado.

### **SUBSTITUTIVO Nº 1**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado Alencar da Silveira Júnior, que este subscreve, requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações consistente na lista de todos os cidadãos já vacinados no Estado contra a Covid-19, com a relação dos respectivos municípios, bem como sobre o desenvolvimento do cronograma do programa de vacinação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 10 de março de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Doutor Jean Freire, relator.

## PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 7.459/2021

### Mesa da Assembleia

#### Relatório

De autoria do deputado Tadeu Martins Leite, o requerimento em epígrafe solicita seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de informações sobre os valores recebidos por essa companhia com taxa de esgoto; as cidades onde já foram instaladas estações de tratamento de esgoto e a percentagem de tratamento instalado nesses municípios; as cidades onde foram iniciadas as obras para a construção das estações de tratamento de esgoto; o tempo para a finalização das obras; e o plano de construção das estações de tratamento de esgoto das cidades onde a concessionária tem atuação.

Recebido em Plenário no dia 9/3/2021, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado a fim de receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

Por meio da proposição em análise, o deputado Tadeu Martins Leite solicita seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de informações sobre os valores recebidos por essa companhia com taxa de esgoto; as cidades onde já foram instaladas estações de tratamento de esgoto e a percentagem de tratamento instalado nesses municípios; as cidades onde foram iniciadas as obras para a construção das estações de tratamento de esgoto; o tempo para a finalização das obras; e o plano de construção das estações de tratamento de esgoto das cidades onde a concessionária tem atuação.

Adotado pelo constitucionalismo pátrio, o princípio da separação dos Poderes encontra previsão no art. 2º da Constituição da República e constitui um dos pilares do regime democrático, auxiliando, ainda, no combate ao abuso de poder. Em decorrência desse princípio constitucional, a doutrina leciona que cada um dos três Poderes tem funções típicas e atípicas.

No que diz respeito ao Poder Legislativo, pacificou-se o entendimento de que são suas funções precípua as tarefas de legislar, ou seja, produzir normas gerais, abstratas, imperativas e que inovam o ordenamento jurídico, e fiscalizar, isto é, realizar o controle administrativo externo dos demais Poderes. Esta última função é que fundamenta o pedido solicitado por meio da proposição em análise. Relativamente a essa função fiscalizatória, a Constituição do Estado determina, em seu art. 54, § 3º, que:

"(...) a Mesa da Assembleia poderá encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta, ao Comandante-Geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de trinta dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização".

Como se vê, o texto da Constituição Estadual não faz distinção com relação a quais entidades da administração indireta poderiam ser destinatárias do pedido de informações, de maneira que as sociedades de economia mista do Estado, como a Copasa, também estariam dentro do rol de destinatários.

Por outro lado, o requerimento em análise busca dados relativos à prestação do serviço público de recolhimento e tratamento do esgotamento sanitário, como os valores recebidos pela companhia a título de taxa de esgoto, os municípios que já contam com o serviço e aqueles com as obras para a construção das estações iniciadas, entre outras questões relacionadas ao assunto e, por isso, revestidas de interesse público.

Além disso, a Lei federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Estatuto Jurídico da Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e de suas Subsidiárias no âmbito da União, estados, Distrito Federal e municípios, prevê, no art. 85, que “os órgãos de controle externo e interno das 3 (três) esferas de governo fiscalizarão as empresas públicas e as sociedades de

economia mista a elas relacionadas, inclusive aquelas domiciliadas no exterior, quanto à legitimidade, à economicidade e à eficácia da aplicação de seus recursos, sob o ponto de vista contábil, financeiro, operacional e patrimonial”.

Por fim, cabe registrar que a possibilidade de realizar o pedido de informações a determinadas autoridades foi deferida à Mesa da Assembleia, a fim de propiciar o exercício do controle administrativo dos órgãos e das entidades da administração pública pelo Poder Legislativo. O requerimento ora analisado, portanto, busca realizar o mencionado controle, razão pela qual somos favoráveis a sua tramitação.

### **Conclusão**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 7.459/2021.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 10 de março de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Doutor Jean Freire, relator.

## **PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 7.460/2021**

### **Mesa da Assembleia**

#### **Relatório**

Por meio da proposição em análise, o deputado Tadeu Martins Leite requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações sobre os valores a serem investidos nos anos de 2021 e 2022 para universalizar e tornar regular o abastecimento de água dos 150 municípios do Norte de Minas e dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Recebida em Plenário em 9/3/2021, a proposição vem a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – é uma sociedade de economia mista que presta serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Minas Gerais.

Em relação aos serviços prestados pela Copasa, a Assembleia Legislativa, por meio dos parlamentares e de suas comissões, vem recebendo frequentemente reclamações e demandas da sociedade, em especial quanto à irregularidade no abastecimento de água em diversos municípios do Estado. Esse problema se torna mais preocupante em período de pandemia, quando esse recurso natural é ainda mais essencial para a limpeza das mãos, das casas, dos locais de trabalho e dos objetos, em cumprimento das medidas de segurança contra a Covid-19.

Nossa anuência ao envio do pedido de informações se funda na premissa de que à Assembleia Legislativa compete não só fiscalizar a aplicação das políticas públicas, mas também buscar a transparência e as adequações eventualmente necessárias nas questões que dizem respeito aos interesses da sociedade.

Quanto à legitimidade da iniciativa, o pedido de informações do Poder Legislativo a autoridades estaduais integra o rol de ações de controle externo sobre as atividades da administração pública e é amparado pelos arts. 54, § 3º, e inciso II do §1º do art. 73, da Constituição Estadual.

A proposição também encontra respaldo no inciso III do art. 46 do Regimento Interno desta Casa, que assegura ao parlamentar o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas. E segundo a alínea “c” do inciso VIII de seu art. 79, a Mesa da Assembleia somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa, o que se enquadra na situação em análise.



Como a proposição atende às atribuições e às exigências supramencionadas, entendemos que ela merece prosperar nesta Casa.

#### **Conclusão**

Diante do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 7.460/2021.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 10 de março de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Doutor Jean Freire, relator.



### **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

#### **ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 10/3/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Janice dos Anjos, padrão VL-56, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Duarte Bechir;

exonerando Paula Carvalho da Silva, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria;

nomeando Bruno Montarros Neto Almeida, padrão VL-24, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas São Muitas;

nomeando Claudio Humberto Lino, padrão VL-23, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Elismar Prado;

nomeando Janice dos Anjos, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Vice-Liderança do Bloco Democracia e Luta, vice-líder deputado Professor Cleiton;

nomeando Maurílio Antonio Pereira, padrão VL-10, 4 horas, com exercício no Gabinete de Vice-Liderança do Governo, vice-líder deputado Gustavo Mítre;

nomeando Rafaela Jordana Magalhães Moreira, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria;

nomeando Silvio Luiz de Almeida Duarte, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Segurança Pública.

#### **TERMO DE CONTRATO Nº 13/2021**

##### **Número no Siad: 9271265/2021**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Modern Design do Brasil Ltda. — EPP. Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de móveis planejados. Vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, inclusive. Licitação: Pregão Eletrônico nº 090/2020. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729-4.239.0001.4.4.90 (10.1).

#### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 117/2020**

##### **Número no Siad: 9223974-2/2020**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Atrium Empresa de Viagens e Turismo Ltda. Objeto do contrato: prestação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo volumes extras

de bagagens, quando for o caso, de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, remarcação, marcação de lugares, cancelamento e reembolso de bilhetes aéreos; serviço de hospedagem em hotel no território nacional e no exterior; contratação de seguro no caso de viagem ao exterior; locação de veículos na localidade de destino, com ou sem motorista, e com combustível e seguro total; traslados e recepção em aeroportos; e despachantes para solicitação de vistos. Objeto do aditamento: segunda prorrogação contratual, com manutenção do preço. Vigência: 19/3/2021 a 18/3/2022. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

#### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 14/2021**

##### **Número no Siad: 9241227-3/2021**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: TK Elevadores Brasil Ltda. Objeto do contrato: fornecimento e instalação de plataforma de elevação vertical motorizada para acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida, com manutenção preventiva e corretiva. Objeto do aditamento: alteração da denominação social da contratada e definição da operacionalização dos pagamentos relacionados a notas fiscais emitidas e a serem emitidas. Vigência: a partir da data da assinatura.